

ATA DA 50ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
– COEMA, REALIZADA EM 18 DE
NOVEMBRO DE 2013.

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO de dois mil e treze, no Auditório da Secretaria Estadual de Meio ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém/PA, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, sob a presidência do DR. JOSÉ ALBERTO COLARES, Secretário Estadual de Meio Ambiente e com a presença de Conselheiros e convidados: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO representante da SESP, HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES representante da SAGRI, FERNANDO COIMBRA representante da ALEPA, JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES representante da FETIPA, JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL representante da ONG/AMOT, LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA representante da FIEPA, ROSA KEILA SOUSA DE SOUSA representante da FAEPA, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA representante da OAB, DAVID ARAÚJO LEAL representante da SEICOM, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA representante do Ministério Público do Estado do Pará e como *convidados*: *Lúcia Francisca Porpino* - DILAP/SEMA, além de representantes da Belo Sun e Geinfra. Dando início à 50ª Reunião Ordinária do COEMA, passou à seguinte pauta com as palavras do Secretário Executivo do COEMA: **I- Abertura: Dr. Colares:** Bom dia a todos! Eu pedirei inicialmente para o Milton se já temos a presença de quórum?! **Dr. Milton:** Já! **Dr. Colares:** Estão aí os representantes da Secretaria de Agricultura, representantes da Secretaria de Indústria e Comércio, representantes da Saúde, dos trabalhadores. Da FIEPA, representante do Ministério Público Estadual, doutora Eliane. Acho que temos todos! Representantes da Empresa. Bom pessoal! Vamos ser direto à realização da reunião do COEMA. No nosso primeiro ponto de pauta trata-se da apreciação do parecer técnico relacionado ao parecer da Câmara Técnica, relacionado à licença prévia do empreendimento de Volta Grande, Projeto Volta Grande. É um projeto de ouro mecanizado, localizado no sul do município de Senador José Porfírio. Antes de mais nada como todo mundo já sabe está em andamento uma ação civil pública contra o Estado e a Empresa, ação essa de interesse do Ministério Público Federal e independente dessa ação nós estamos fazendo a reunião do COEMA, como estava previsto e vamos realizá-la. Eu não vou entrar no mérito dessa ação, eu quero dizer que independente da decisão, se a decisão da Justiça Federal for de suspender a decisão do COEMA nós vamos obedecer, mas quero firmar claramente pra todos: O Estado vai recorrer! O Estado absolutamente discorda inteiramente das teses do Ministério Público Federal quero dizer isso. Tudo o que nós fizemos aqui foi dentro da regra do jogo, todos os procedimentos nós obedecemos! Em nenhum ponto contrariamos

44 a legalidade, em nenhum ponto contrariamos os interesses indígenas como está
45 se pregando por aí! Em nenhum ponto! Em nenhum ponto fugimos da nossa
46 competência! Quero deixar bem claro o nosso ponto de vista, nós estamos em
47 um Estado democrático de direito e pelo qual temos sim, faz parte do jogo o
48 Ministério Público Federal entrar com uma ação, isso sempre foi claro na nossa
49 discussão com o Ministério Público Federal, nós estamos discutindo este projeto
50 com o Ministério Público Federal faz quase dois anos. Sempre fomos
51 transparentes, sempre fomos éticos e respondemos a todas as manifestações
52 do Ministério Público Federal, se o Ministério Público Federal discorda da SEMA,
53 discorda do seu entendimento, isso faz parte do “jogo” democrático, mas nós
54 discordamos do Ministério Público Federal. Esse Projeto é de competência do
55 Estado e nós não vamos abrir mão dessa competência. Nós não
56 desobedecemos as regras com relação aos interesses indígenas e com relação
57 à sinergia deste Projeto, nós consideramos e se o quadro técnico da SEMA
58 considera tecnicamente plausível esse Projeto nós vamos sim submeter ao
59 julgamento do COEMA e cabe ao COEMA decidir sobre isso! O maior desafio
60 deste Projeto não é a sua localização, o maior desafio desse projeto - que por
61 natureza é um projeto enclavista - É fazer desse projeto um mecanismo de
62 transformação social de uma área miserável, de sobrevivência aviltante,
63 degradante como é a área do sul de Senador José Porfírio, até da pobreza do
64 município de Senador José Porfírio, por que o garimpo está lá – ilegal – garimpo
65 clandestino jogando mercúrio e cianeto a céu aberto! Aquela população
66 sobrevivendo da prostituição, inclusive da prostituição infanto-juvenil e da vida
67 do crack. Durante dois anos nenhum Ministério Público veio pedir pra fechar
68 aquilo ali! Ou nós transformamos esse Projeto em uma mudança desses
69 indicadores sociais ou esse é o fracasso do nosso modelo de desenvolvimento.
70 Eu não posso simplesmente contrariar dessa forma todos os projetos minerários
71 que tem no Estado ou acabar com tudo, nós estamos tranquilos com relação a
72 isso! Eu quero dizer para os senhores que nós estamos tranquilos. Essa é uma
73 competência da SEMA! Não tem nenhuma objeção legal com relação a isso! A
74 única possibilidade desse empreendimento ser federalizado é se o
75 empreendimento estivesse com localização direta e com efeito direto na Terra
76 Indígena que não é o caso. Nós não desrespeitamos o interesse indígena. **Esse**
77 **empreendimento está localizado a 16 km e 500m da Terra Indígena Arara**
78 **Volta Grande, e 11 km e 627 m da Paquiçamba. Mesmo com a modificação**
79 **feita com relação à Terra Indígena Paquiçamba está situado a 10 km e**
80 **700m do Paquiçamba, então nós não estamos desrespeitando. Sequer está**
81 **na área de amortecimento da Terra Indígena, sequer. Mas nas discussões**
82 **que nós tivemos com o Ministério Público Federal, por precaução e**
83 **recomendação do Ministério Público, vamos exigir o estudo do**
84 **componente indígena sim! Não é uma contradição é uma precaução! Nós**
85 **não vamos dar a licença de instalação para esse empreendimento se não**
86 **estiver aqui o estudo do componente indígena.** Mas o fato de exigir o
87 componente indígena não obstrui o fato da avaliação do que nós temos feito até

88 aqui. Então nós estamos cumprindo a recomendação do Ministério Público, mas
89 o maior desafio aqui é como transformar esse empreendimento na mudança da
90 situação de vida daquela população. Este é o desafio! Este é o desafio. Portanto,
91 nós estamos tranquilos com relação a isso. Nós vamos proceder. Se o Ministério
92 Público chegar aqui com um mandado judicial suspendendo essa reunião, não
93 tem problema nenhum, nós vamos recorrer! Nós vamos recorrer. Isso faz parte
94 do jogo da democracia. Não é porque o Ministério Público discorda do
95 entendimento da SEMA que nós devemos baixar a cabeça para o Ministério
96 Público, nós não vamos fazer isso! Dentro do jogo democrático nós vamos
97 respeitar também! E nós, da SEMA, precisamos ser respeitados! Não
98 desqualificados da forma como estamos sendo desqualificados, ameaçados e
99 coagidos da forma de como está sendo coagidos e ameaçados! Nós não vamos
100 aceitar isso! Isso é um desrespeito à democracia! Nós não estamos em regime
101 de exceção, por isso que o projeto tem que ser apreciado por aquele que deveria
102 ser apreciado que é o Conselho de Desenvolvimento de Meio Ambiente. Nesse
103 sentido, pra ser de imediato o primeiro ponto da nossa reunião é exatamente
104 apreciar o parecer da câmara técnica e colocar em discussão esse parecer. Nós
105 sabemos que o Ministério Público estadual vai pedir vistas do processo, tem
106 todo o direito - Doutora Eliane - tem todo o direito e nós vamos garantir esse
107 direito aqui, isso não tem problema! Nós vamos garantir esse direito. Todas as
108 dúvidas, todos os questionamentos. Isso não tem problema, mas nós vamos
109 garantir aqui a apreciação do projeto, sim! Você quer falar alguma coisa? **Dr^a.**
110 **Eliane Moreira:** Gostaria Colares. Bem, primeiramente, bom dia! A todos e a
111 todas, meu nome é Eliane Moreira. Eu represento o Ministério Público nesse
112 egrégio colegiado e gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade de estar
113 aqui, o debate democrático ele é importante, nós temos todo o respeito por todos
114 os conselheiros, pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e ao longo de
115 tudo informar Colares, que eu venho reiterar, peço novamente vista dos autos
116 pelo prazo de quinze dias. Queria esclarecer inclusive alguns dos procedimentos
117 muito rapidamente sem tomar demais o tempo aqui da sessão. Existe a previsão
118 no regimento interno de que qualquer conselheiro solicite as vistas dos autos,
119 isso foi feito no dia 21 de outubro por mim justamente porque até então não tive
120 a oportunidade de apreciar esses autos, em conversas muito gentis com o
121 doutor Milton, ele colocou a necessidade de que viesse ao plenário esse pedido,
122 de que esse pedido fosse colocado aqui em plenário e por isso eu venho
123 reiterar. Entendo que podem existir divergências jurídicas sobre o momento do
124 pedido de vistas, mas eu queria só ressaltar que ele foi feito no dia 21 de
125 outubro justamente quando ainda nem tinha sido marcada essa reunião
126 inclusive. Justamente pra não causar tumulto ao bom andamento dos prazos, ao
127 bom andamento do licenciamento ambiental, então nós nos acutelamos de
128 solicitar antes até mesmo de saber dessa designação pra que pudéssemos de
129 pronto, ter vistas e seguir o caminho que devêssemos seguir então esse é o
130 primeiro ponto. O Ministério Público Estadual não objetiva aqui causar nenhum
131 tumulto ao bom andamento dos passos processuais desse licenciamento

132 ambiental. Segundo ponto, também cabe esclarecer. Não existiu por parte dos
133 representantes do Ministério Público nenhum intuito de achincalhar, nem
134 servidores, nem os eméritos procuradores jurídicos desse órgão, ao contrário,
135 nós vocês bem sabem temos uma distinção, uma diferença de atuação no
136 COEMA, tanto assim que o regimento interno do COEMA ressalta que a
137 intervenção do Ministério Público aqui não vincula a intervenção dos outros
138 promotores de justiça, dos outros procuradores de justiça. A nossa função aqui é
139 a função de exercer o nosso papel, sobretudo como fiscais da lei, por isso é
140 crucial nós termos acesso plenamente ao processo de licenciamento ambiental
141 inclusive pra que nós possamos submeter e conversar com os técnicos que nos
142 auxiliam, quero ressaltar também que o parecer jurídico só foi expedido no dia
143 28 de outubro e o parecer da câmara técnica semana passada, esses fatos que
144 inovam na esfera do licenciamento ambiental respaldam ainda mais a
145 necessidade do pedido de vistas que nós estamos fazendo, ressaltando que o
146 intuito nosso é exercer nosso múnus público, quero também informar doutor
147 Colares isso, por favor, entenda que a partir do momento em que o Ministério
148 Público solicita vistas ou qualquer conselheiro solicita vistas, cabe somente ao
149 plenário definir o prazo, que eu rogo que sejam por quinze dias – por que por
150 quinze dias? – Daqui eu já estou me arrepiando com o tamanho desse processo!
151 Eu sei que é um processo volumoso e é um processo com qual nós
152 demandamos uma conversa detalhada, uma conversa calma com os nossos
153 técnicos. O ofício que foi expedido foi no seguinte sentido – isso eu gostaria de
154 deixar bem claro para os conselheiros – foi no seguinte sentido: No
155 entendimento preliminar do Ministério Público existem pelo menos aquelas
156 irregularidades apontadas no ofício e ressalto, não é uma recomendação! Mas
157 sim um ofício que visava alertar os servidores a partir do principio da lealdade
158 que rege o processo administrativo, alertar, demonstrar o que nós estávamos
159 achando, qual foi a nossa apreciação e jamais, doutor Colares, fazer qualquer
160 demérito seja aos servidores, seja aos procuradores, mas sim, expor
161 democraticamente nossa visão sobre aquele ponto. Finalmente reitero também o
162 pedido de vistas dos autos por determinação do Procurador geral de justiça que
163 expediu um despacho nos seguintes termos, doutor como o senhor sabe, nós
164 aqui de fato representamos o Procurador geral de justiça nesse colégio, diz ele:
165 Considerando que é de conhecimento da promotora as inconsistências dos
166 pareceres técnico-jurídicos do procedimento de licenciamento ambiental
167 apontado, informe-se a mesma a sugestão de obter vistas na sessão que em a
168 vivo negativa promover a ação devida buscando a anulação dos atos
169 impugnados, e eu faço também por um dever de ofício justamente e solicito
170 Colares dentro das regras de lealdade, de boa fé, que regem um processo
171 administrativo que é regido por princípios que nós tenhamos essa oportunidade
172 do Ministério Público fazer uma apreciação, eu particularmente como promotora
173 de justiça nunca tive acesso, nunca me foi oportunizado ter acesso a esses
174 autos, apesar do pedido anterior e quero esclarecer, o Ministério Público teve
175 acesso em outros momentos lá atrás muito inicialmente com intermédio da

176 doutora Graça, que vocês bem sabem a tragédia que acometeu a nossa
177 instituição, infelizmente perdemos essa grande guerreira na nossa instituição e
178 acho que me cabe aqui também como dever de lealdade com essa querida
179 colega que já partiu reiterar para que nesse momento a gente verifique se o
180 pedido anterior foi feito. Queria finalmente pedir , agora por último encerrando
181 minha fala, nós temos aqui a Leiliane Juruna que é uma liderança do povo
182 Juruna que veio com todo esforço lá da terra indígena pedir pra ser ouvida, só
183 fazer uma fala Colares, eu conheço sua sensibilidade pra essas questões, então
184 gostaria muito de pedir que a Leiliane rapidamente, ela tem um documento para
185 lhe entregar e acho que é importante que os conselheiros tivessem ciência do
186 seu desenvolvimento também. Agradeço e desejo que tenhamos um bom
187 trabalho hoje, bom dia. **Dr. Colares:** Bom, só antes de dar a palavra para
188 Leiliane, só pra esclarecer, não há qualquer obstrução aqui com relação a
189 pedido de vistas, não há em hipótese alguma. É um direito de todo conselheiro e
190 nós vamos respeitar o direito do conselheiro, quero só avisar com relação ao
191 Ministério Público Federal que inclusive entrou com uma ação, nós temos
192 discutido com o Ministério Público Federal e, aliás, de forma muito respeitosa o
193 Ministério Público Federal sempre nos questionou sem esteve conosco, nós
194 fizemos várias visitas ao Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal
195 recomendou uma segunda audiência pública, nós cumprimos a audiência
196 pública, inclusive participou lá membros de comunidade indígena lá na Ressaca
197 e lá nós não tivemos uma manifestação contrária ao projeto a não ser do
198 Ministério Público como sempre se firmou, do Instituto Socioambiental como
199 sempre se colocou contrário ao projeto, sempre tivemos uma relação direta e
200 sempre foi acompanhado. O Ministério Público Estadual esteve nas duas
201 reuniões conosco – sempre questionando o projeto também – e as
202 recomendações nós respondendo ao Ministério Público, sempre, quero dizer
203 também, que, esse processo estava aqui disponível a todos, inclusive como nós
204 fazemos sempre, nós fazemos uma reunião anterior a reunião do COEMA há um
205 mês atrás antes, para que todos tenham conhecimento e questione a Empresa e
206 esclareça, peça todos os esclarecimentos e disponibilizamos o processo. Isso
207 não tira o direito de qualquer conselheiro aqui pedindo vistas ao processo é um
208 direito que nós temos que garantir então isso doutora Eliane pode ficar certa que
209 a gente vai ter. Agora eu pediria ao Ministério Público Estadual que também
210 conversasse conosco, mas só uma questão. Pois não! **Dr. José Carlos:** Eu
211 queria só ouvir do conselheiro jurídico se esse pedido de vistas ele é
212 automático? **Dr. Colares:** Por favor, deixa eu passar a palavra. **Dr. José Carlos:**
213 Então aqui as entidades têm dupla atividades, são atividades quanto a entidades
214 ou instituição, no caso do Ministério Público o Ministério Público Federal o que
215 quiser fazer com seu múnus público dele, pode fazer – essa é uma situação –
216 outra situação é a representação do COEMA – que é impessoal! – então, por
217 exemplo: Eu aqui sucedo doutora Ângela e o doutor Evaldo, então eu tenho
218 obrigação de saber tudo aquilo que eles já souberam antes. Eu não posso aqui
219 inovar, se eles já estavam participando aqui eu não posso achar que chegando

220 aqui eu tenho que rever tudo aquilo que eles já viram. É impessoal! Minha
221 presença aqui é a presença da OAB, essa é uma questão e eu queria antecipar
222 uma situação que é o seguinte à questão da federalização de licenciamento
223 ambiental no Pará, tem que ser questionada em todo o canto pelo governo do
224 estado, pela Procuradoria do Estado do Pará. É arbitrária a posição do IBAMA
225 no estado do Pará! É arbitrária a posição do Governo Federal no estado do
226 Pará, ainda mais se valendo de uma instrução normativa, uma portaria
227 interministerial que é feita pra orientar internamente os órgãos da administração
228 pública federal, ta certo?! Que se vale de um instituto inexistente na lei, não
229 existe na lei esse instituto de que existe área de amortecimento de terra
230 indígena, ela existe no SNUC para unidade de conservação não para área
231 indígena, por quê? Por que quando a área indígena é delimitada, ela já é
232 delimitada num tamanho suficiente para a preservação da etnia que ali está
233 sendo alvo daquela discussão. Correto?! Então uma coisa não tem
234 absolutamente nada a ver com a outra, mas o pedido de vistas é automático,
235 basta apenas acatar e decidir qual é o prazo. **Dr. Colares:** Então nesse caso,
236 vou já dar a palavra, vou dar a palavra para a representação da comunidade,
237 depois pro deputado. Nós encerramos a discussão pra gente ver a apreciação
238 da Câmara Técnica do que foi. Leiliane, por favor! **Leiliane Juruna:** Então, meu
239 nome é Leiliane sou da aldeia Muratu e to representado a terra indígena
240 Paquiçamba que tá em torno de três aldeias. No momento eu quero informar que
241 até o presente momento nós não fomos se quer consultado ou informado sobre
242 o empreendimento que tá lá na nossa porta. Eu vim aqui brigar pelo nosso
243 direito, nós temos direito de ser consultado e seja uma consulta livre e eu trouxe
244 um documento. Nós temos o direito de decidir como nós queremos ser
245 “consultado”. Nós fizemos uma assembleia na nossa comunidade, nós estamos
246 bem “organizado” e vamos lutar pelo nosso direito. Nós temos direito dessa
247 consulta que até o presente momento o empreendimento tá andando e ninguém
248 se quer foi informado, se foi feito pesquisa por lá ninguém nunca nem ficou
249 sabendo por que ninguém apareceu na nossa comunidade informando qualquer
250 coisa e eu digo com toda certeza que nós seremos sim “afetado” eu fui participei
251 sim da audiência pública e questionei sim a única coisa que me responderam foi
252 que não iam mexer no rio, o índio não “veve” só do rio. Se tem uma população
253 enorme e uma operação lá na nossa porta nós somos sim impactados sim!
254 Porque a nossa vida social vai ser atingida, nossa vida cultural, a qualidade de
255 saúde, a segurança alimentar, tudo isso é impacto e tá lá na nossa porta, Belo
256 Monte tá do lado, agora outro empreendimento na porta. Nós estamos muito
257 “preocupado” com o que vai acontecer com “nós” lá! É essa minha questão. “Tô”
258 com esse documento em mãos, mais ou menos como queremos ser consultados
259 esse é um direito nosso! **Dr. Colares: Tudo bem, Leiliane! Você participou da
260 reunião lá da Ressaca e lá nós fomos claros ao dizer que nós iríamos
261 assegurar o estudo com o componente indígena, inclusive, com o termo de
262 referência encaminhado pela FUNAI e a empresa será obrigada sim, a fazer
263 esse estudo, e a comunidade será consultada, isso nós asseguramos e**

264 estamos assegurando, quero lhe avisar que a FUNAI apresentou o termo
265 de referência uma semana atrás e nós já dissemos à empresa que a licença
266 de instalação estará sujeita previamente a apresentação desse estudo e se
267 tiver comprovação, nesse estudo, de qualquer impacto, qualquer medida,
268 qualquer abrangência, ela será respeitada e a empresa será obrigada com
269 qualquer iniciativa que tiver determinada pelo estudo. Nós não abrimos
270 mão disso! Nós esclarecemos lá na Ressaca, lá na Ressaca, e quero lhe
271 dizer que nós temos um laudo, nós temos um laudo aqui! O projeto não é
272 dentro da terra indígena! É preciso que fique bem claro! Não é dentro da
273 terra indígena! O projeto é 11 km e 267m da terra indígena, do limite da
274 terra Paquiçamba e mesmo com a modificação da área de Paquiçamba a
275 distância fica no mínimo 10 km e 700m é este o laudo que nós temos e por
276 conta disso no nosso entendimento ela não tem área de afetação direta,
277 mas será assegurada por precaução, nós afirmamos com vocês,
278 assumimos esse compromisso com o Ministério Público Federal e com
279 vocês com relação a esse estudo que será realizado. Se ficar comprovado
280 qualquer efeito dessa natureza o projeto não será instalado sem antes ter
281 medidas necessárias de precaução com relação ao interesse e a
282 reprodução da comunidade indígena e isso aí é um compromisso nosso,
283 sempre fomos claro, sempre fomos transparentes, sempre dissemos isso a
284 todo mundo, dissemos lá isso pra você, dissemos lá pra comunidade,
285 dissemos pro Ministério Público, então não é uma irregularidade da SEMA.
286 A SEMA não está usando de malícia! Nós somos claros, transparentes
287 naquilo que estamos firmando, só que a empresa pra nós até hoje cumpriu
288 a regra do “jogo” e ela está sujeita a essa regra e nós só vamos liberar o
289 projeto – sujeito a regra – evidentemente que pra licença de prévia não tem
290 nenhum impacto com relação já que a empresa não vai ser instalada
291 enquanto não estiver o estudo com o componente indígena, isso é uma
292 decisão que já tomamos e a empresa já aceitou. Por favor, o deputado
293 representante da Assembleia. **Dr. Fernando Coimbra:** Bom dia a todos! Bom
294 dia, secretário e presentes nesta reunião, na assembleia nós tivemos uma
295 discussão em torno deste assunto e eu gostaria de externar a importância, a
296 relevância da importação do projeto para o estado do Pará, gostaria de destacar
297 que diversas condicionantes foram observadas tendo arcabouços jurídicos
298 estabelecidos e os pareceres externam isso, em conformidade com os pareceres
299 que a gente teve acesso, exarados pela secretaria de meio ambiente a
300 assembleia se ver convencida e neste caso já quer desde logo consignar em ata
301 seu voto favorável da confiança que tem no corpo técnico que trabalhou e ainda
302 destacando mais uma coisa que Vossa Excelência secretário bem falou agora
303 há pouco, se qualquer condicionante, se qualquer infração for observada de
304 pronto nós temos a atuação do estado pra coibir, estancar qualquer ocorrência
305 dessa natureza pra que sejam revistas as condições em que está sendo
306 discutida para a concessão da licença, então desta forma eu também não vou
307 poder ficar muito tempo aqui, pois eu terei que sair, mas eu queria deixar já

308 consignado o voto da Assembleia Legislativa acompanhando o parecer que nos
309 foi distribuído, inclusive agora. Eu não tenho mais como me alongar, eu queria
310 deixar isso consignado em ata. **Dr. Colares:** Por favor! A empresa abre mão de
311 sua manifestação. Então feito isso fica registrado o voto, a antecipação, o voto
312 da ALEPA de acordo com o parecer que a gente vai agora dar oportunidade ao
313 presidente da Câmara Técnica de expor sobre a avaliação do parecer da câmara
314 técnica e o voto da câmara técnica em relação ao projeto. Por favor, Moura! **Dr^a.**
315 **Eliane:** Desculpe! Eu só queria entender o procedimento. Vocês vão fazer a
316 votação? **Dr. Colares:** Não! Vamos fazer a manifestação do parecer técnico,
317 vamos abrir para discussão e a possível votação dos interessados e o pedido de
318 vistas. O pedido de vistas não impede aos interessados antecipar o seu voto. **Dr.**
319 **Eliane:** Mas aí que é a questão Colares, eu estou inclusive no intuito que as
320 coisas caminhem bem, não é possível vocês partirem para a coleta de votos,
321 inclusive o Ministério Público tenha o direito de apresentar o seu voto, expor os
322 seus fundamentos e oportunizar o ser convencimento e que vocês se
323 convençam dos nossos argumentos, então é nesse sentido que eu alerto. Tá é
324 possível! Eu acho muito importante. É rica a discussão de fazer a apreciação do
325 voto por que ele chegou muito em cima da hora pra gente, só chegou semana
326 passada. Tudo bem é possível, mas não é possível fazer coleta de votos sobre
327 pena de nulidade dessa sessão. **Dr. Colares:** Espere aí Eliane! Isso é um direito
328 do Ministério Público como membro, cada membro que participou da Câmara
329 Técnica recebeu seu voto e vai precisar dizer se ele está convencido ou não,
330 isso é um direito evidente que o caso do Ministério Público. **Dr^a. Eliane:** Colares,
331 só para esclarecer. Desculpa! Só para esclarecer que eu acho que ele não
332 compreendeu bem a minha colocação. Eu estou me referindo, você tem todo o
333 direito de expor a sua visão, todo respeito a sua visão o que eu estou dizendo é
334 o seguinte: É que não se pode partir para a coleta de votos, não se pode partir
335 para uma votação, por quê? Nós temos prazo para ter vistas dos autos, emanar
336 o nosso voto, encaminhar ou eventualmente fazer a leitura aqui desse voto e
337 participar do debate prévia à votação, Colares é isso que estou solicitando que
338 se observe, tá!? O que é possível fazer nesse momento a exposição do voto da
339 Câmara, o debate sobre o voto da Câmara é salutar, mas início de coleta nada
340 impedindo que Vossa Excelência expresse, mas a coleta, ou seja, o
341 procedimento de votação esse realmente não se pode dar início é isso que estou
342 querendo ressaltar. **Dr. Colares:** Você tem razão! A coleta, mas nada impede o
343 conselheiro que achou de antecipar o seu voto, que achou convencido de
344 antecipar o seu voto nada impede, eu não posso impedir isso. **Dr. Fernando**
345 **Coimbra:** Eu me achei convencido é um direito meu de externar, é direito meu
346 de querer requer a inserção na ata que seja gravado em ata que o voto da
347 Assembleia Legislativa até porque não é um voto isolado, eu trago um voto de
348 um poder, também de um colegiado, e se nós tomamos essa decisão eu posso
349 consignar em ata. **Dr^a. Eliane:** Eu não estou discutindo consignação em ata. **Dr.**
350 **Fernando Coimbra:** Qualquer côrte que já votou ele pode rever o seu voto a
351 partir de alguém que tome vistas. **Dr^a. Eliane:** Tudo bem! Eu não estou

352 discutindo consignação em ata, eu estou discutindo sobre o momento votação.
353 **Dr. Colares:** Exato! Eliane, só pra ficar claro! Não vamos abrir a votação, mas
354 eu não posso impedir a manifestação de cada um, até por que após
355 esclarecimento do Ministério Público, que pediu vistas, pode lá na frente o
356 conselheiro pedir a retificação do seu voto. **Dr. Fernando Coimbra:** Pode
357 retificar! Exatamente, como em qualquer côrte. **Dr. Colares:** Eu não vou aqui
358 pedir, exigir para cada conselheiro antecipar o seu voto, mas se o conselheiro se
359 achar à vontade para fazer isso, ele o faça. **Drª. Eliane:** Colares! Eu queria que
360 ficasse bem claro que isso não é momento de votação. **Dr. Colares:** Tá certo! É
361 esse o meu pedido para o representante da FAEPA que eu queria dizer que a
362 gente já estava iniciando a apreciação do voto da Câmara Técnica. Desculpa! A
363 apreciação do parecer e a decisão com relação do parecer da Câmara Técnica e
364 colocar isso a discussão, eu peço o início da exposição da Câmara Técnica. **Drª.**
365 **Eliane:** Colares, me desculpe, mas não foi concluído o pedido de vistas! É
366 automático? Ok! Agora precisa ser deliberado o prazo. **Dr. Colares:** O prazo que
367 nós lhe damos é de quinze dias, quinze dias de prazo não tem problema algum,
368 são quinze dias! Todo o prazo necessário para o Ministério Público. Por favor!
369 **Dr. Leal:** Falta questão de ordem, secretário! A questão do prazo é dos
370 conselheiros! **Dr. Colares:** Não! Pode até quinze dias, então nós vamos colocar
371 em votação, não tem problema. Desculpa realmente o prazo é fixado pelo
372 plenário, está aqui no regimento, até quinze dias, depois a gente coloca em
373 votação o prazo, não existe problema dez, cinco, dez dias a mais. Vamos então
374 estabelecer antes de iniciar! Qual o prazo? Pelo regimento o Ministério Público
375 tem até quinze dias, para apreciação. **Dr. José Carlos:** Daqui a quinze dias é
376 isso? **Dr. Colares:** Sem dúvida alguma, daqui a quinze dias, se for o caso. **Dr.**
377 **José Carlos:** É o seguinte se a gente marcar a reunião para daqui a quinze dias
378 não há problema se estender até esta data, sem dificuldade alguma. **Dr.**
379 **Colares:** Alguém é contra? Por favor, Leal qual é o prazo que tu precisas? **Dr.**
380 **Leal:** Eu vou precisar de muito mais tempo para me manifestar até pelo
381 envolvimento que eu tenho no setor mineral e o conhecimento histórico que eu
382 tenho daquela região, então eu vou precisar de um tempo maior, um tempo
383 oportuno, mas o meu prazo máximo é de dez dias que deve ser dado, até por
384 que este projeto há muito tempo está sendo discutido eu, inclusive, fui
385 adversário desse projeto e hoje diante das coisas que aconteceram, das
386 discussões que foram estabelecidas, eu entendo que ele pode ser muito útil à
387 região, inclusive, à comunidade indígena. É uma questão a ser trabalhada! Mas,
388 mesmo assim temos bastante tempo. O próprio Ministério Público recebeu o
389 EIA/RIMA e teve acesso a esse processo tanto tempo quanto eu, então eu acho
390 que dez dias é um prazo razoável para que possa haver essa manifestação!
391 Essa é a minha proposta. **Dr. Colares:** Por favor! Qual é o prazo firmado?
392 **COEMA:** Dez dias! **Dr. Colares:** Então eu passo a palavra ao doutor Moura para
393 dar seu parecer com relação ao projeto. **Dr. Moura:** Bom dia! Finalmente. Eu só
394 gostaria de justificar, a minha garganta está bem “ruinzinha” e quem vai ler o
395 parecer, a análise do projeto, é o representante da Secretaria de Estado de

396 Saúde, doutor Amiraldo! Que vai ficar muito mais fácil de vocês ouvirem tudo,
397 sem essa voz rouca aqui, então passo a palavra para o Amiraldo. **Dr. Amiraldo:**
398 Bom dia a todos! Trata-se da solicitação de Licenciamento Ambiental Prévio pela
399 empresa **BELO SUN MINERAÇÃO LTDA. – PROJETO VOLTA GRANDE**,
400 protocolado sob nº 2012/0000005028, em 27/02/2012, para o PROJETO VOLTA
401 GRANDE, referente à exploração de ouro no município de Senador José
402 Porfírio, Estado do Pará. Para subsidiar a análise do pleito, a empresa
403 apresentou o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental -
404 EIA/RIMA, além da realização de duas Audiências Públicas, e realização de
405 vistorias por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), reuniões
406 técnicas, dentre outros documentos apensados ao processo. Observando o que
407 determina a IN 03/2006, de acordo com o parecer jurídico, toda a documentação
408 necessária foi apresentada pela proponente, assim como ocorreu a publicação
409 do Edital de Comunicação no Diário Oficial do Estado informando que a empresa
410 havia protocolado o EIA-RIMA junto a SEMA objetivando a concessão da
411 Licença Ambiental e informando o prazo para a solicitação da audiência pública.
412 Os pareceres técnico e jurídico afirmam que houve o cumprimento de todos os
413 requisitos legais e técnicos durante o processo de análise, com algumas
414 recomendações técnicas e condicionantes que precisam ser atendidas conforme
415 constantes nos pareceres. No dia 07 de novembro de 2013 a Câmara Técnica
416 Permanente de Recursos Hídricos e Minerários do Conselho Estadual de Meio
417 Ambiente – COEMA realizou reunião na Federação das Indústrias do Estado do
418 Pará - FIEPA para análise dos pareceres e processo do empreendimento
419 **PROJETO VOLTA GRANDE – BELO SUN MINERAÇÃO LTDA**, com a
420 presença dos técnicos da SEMA que realizaram a análise técnica do processo,
421 dos representantes do empreendedor e conselheiros do COEMA. **DO PARECER**
422 Com base na análise dos documentos apresentados pela empresa **BELO SUN**
423 **MINERAÇÃO LTDA – PROJETO VOLTA GRANDE**, respaldados pelos
424 Pareceres Técnico e Jurídico emitidos pelas equipes da SEMA, consideramos
425 pertinente o pleito do processo em questão, sobre o qual tecemos os seguintes
426 comentários: Entende-se que a competência pelo Licenciamento Ambiental é
427 comprovadamente da Secretaria Estadual de Meio ambiente (SEMA), visto que
428 o Projeto Volta Grande será desenvolvido exclusivamente no Estado do Pará e
429 localiza-se a mais de 10 km de Terras indígenas, portanto fora da jurisdição do
430 IBAMA. Referente ao uso de explosivos na mineração e a proximidade com a
431 Barragem da Usina de Belo Monte, o empreendedor encaminhou estudos
432 geotécnico demonstrando que a abrangência das ondas vibratórias não afetará à
433 vizinhança existente no entorno do empreendimento, tão pouco a barragem da
434 Hidrelétrica de Belo Monte, distante 17 Km. Sobre o Impacto do Projeto Volta
435 Grande na Vazão do Rio Xingu à empresa esclareceu que a atividade de
436 mineração ocorrerá exclusivamente em terra firme, salvo pela captação de água
437 para o processo produtivo. Este, conforme estudo apresentado tem a tendência
438 de ser NULO, impactando 0,07% no pior cenário de vazão do Rio Xingú. O
439 Cianeto utilizado na Operação será direcionado a um tanque de rejeito para sua

440 neutralização com ácidos específicos. A polpa será bombeada para barragem de
441 rejeito construída conforme estabelece a legislação vigente, os sólidos em
442 suspensão serão depositados no fundo da barragem e o excedente de água, já
443 neutralizada, será bombeada para o rio Xingú. Seguindo o princípio da
444 precaução, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) acatou as
445 recomendações do Ministério Público Federal e da FUNAI. Solicitando Estudos
446 detalhados da componente indígena, conforme Termo de Referência
447 disponibilizado pela FUNAI. Além de ratificar os programas de Comunicação
448 Social e Monitoramento de Ruído e Vibrações das comunidades do entorno.
449 Considerando o exposto está câmara técnica, ratifica a conclusão do Parecer
450 Técnico SEMA e não vê impedimento dos estudos detalhados serem realizados
451 concomitantemente ao processo de licenciamento ambiental em curso.
452 Referente às questões relacionadas com os aspectos da saúde, faz-se as
453 seguintes considerações: Considerando o possível aumento da demanda por
454 serviços de saúde pública na região, potencializada pela intensificação do fluxo
455 migratório, gerando incremento populacional relacionado às diferentes etapas da
456 implantação do empreendimento. Considerando os precários indicadores
457 socioeconômicos descritos no EIA/RIMA, que tem como principal consequência
458 a exposição da população aos diversos riscos de adoecimento, seja a agravos
459 transmissíveis ou não. Considerando que além de condicionantes já existentes,
460 como o precário abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo e
461 um sistema educacional também deficiente, que ainda vão se somar prováveis
462 riscos como contaminação do solo, do ar ou da água e geração de ruídos.
463 Considerando a elevada receptividade da região para agravos transmissíveis por
464 vetores, principalmente Malária, Leishmaniose Tegumentar e Dengue que com a
465 mobilidade populacional pode tornar o local mais vulnerável (maior circulação
466 dos agentes etiológicos causadores dessas doenças). Considerando, devido à
467 natureza da atividade, que haverá um incremento da população masculina,
468 podendo contribuir com práticas sociais como prostituição e exploração sexual
469 infanto-juvenil. Considerando que a infraestrutura de saúde do município
470 destina-se principalmente a atendimentos básicos, mostrando-se no limite,
471 inclusive para atender a população local. Nesse contexto, sugerem-se as
472 seguintes recomendações como forma de prevenir ou preparar o sistema de
473 saúde para um atendimento efetivo frente aos agravos prevalentes na região, de
474 forma acordada entre empreendedor, Estado e Município, integrando o
475 planejamento conjunto que será proposto para a região neste sentido as
476 proposta são: Garantir, através do empreendedor (fundo especial a ser definido
477 por percentual do lucro da empresa), financiamento para atender com ofertas de
478 serviços todas as situações de risco à saúde derivadas do processo de
479 implantação e ou operacionalização do empreendimento e que extrapolem os
480 investimentos obrigatórios dos entes públicos (Federal, Estadual e municipal),
481 contemplando principalmente os itens abaixo descritos. Buscar a cobertura
482 completa da rede de Atenção Primária e a organização dos atendimentos de
483 média e alta complexidade, inclusive com a definição das referências municipais

484 e regionais de acordo com os perfis de risco previstos e ou constatados.
485 Fortalecer a estrutura de Vigilância em Saúde do município, melhorando suas
486 instalações físicas, dotando-a dos equipamentos, veículos, insumos e Recursos
487 Humanos necessários, com objetivo de se analisar de forma correta e oportuna
488 os riscos à saúde da população e conseqüentemente permitir proposição de
489 ações de promoção, prevenção e controle dos riscos detectados. Promover
490 capacitações aos profissionais da rede de serviços desde as equipes de saúde
491 da família, passando pelas unidades básicas até as unidades de maior
492 complexidade com envolvimento de todas as categorias com objetivo de
493 preparar o sistema de saúde local para o processo de Prevenção, Vigilância e
494 Atenção à Saúde conforme o perfil epidemiológico, demográfico, social,
495 econômico e ambiental vigentes detectados por estudos e análises do processo
496 de Vigilância em Saúde. Promover conforme os diagnósticos realizados, se
497 necessário, a ampliação, reforma e dotação de equipamentos da rede física de
498 assistência à saúde do Município de Senador José Porfírio de acordo com o
499 perfil definido durante as capacitações e ou análises epidemiológicas. Promover
500 o devido acompanhamento da implementação dos Programas abaixo
501 relacionados: Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos, Programa
502 de Sinalização Ambiental e Segurança no Tráfego, Programa de Monitoramento
503 de Ruídos e Vibrações, Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar,
504 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Programa de Gerenciamento
505 de Recursos Hídricos e de Efluentes Líquidos, Programa de Monitoramento e
506 Controle de Processos Erosivos. Na prática esses programas devem ser objeto
507 de análises regulares realizadas conjuntamente entre o empreendedor e a
508 Secretaria Estadual de Saúde do Pará e municipal de Saúde de Senador José
509 Porfírio, onde se avaliarão os possíveis efeitos epidemiológicos (morbidade e
510 mortalidade) decorrentes desses riscos. Dessa forma as fontes de dados a
511 serem utilizadas serão: O Sistema Informação de Mortalidade – SIM; o Sistema
512 de Informações Hospitalares – SIH; o Sistema de Informações Ambulatoriais –
513 SIA; e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. A partir dos
514 resultados de cada análise, caso sejam constatadas alterações epidemiológicas
515 nas séries históricas levantadas e que as mesmas tenham relação com os riscos
516 decorrentes da operacionalização do empreendimento, que haja uma pactuação
517 entre os entes públicos e a empresa no sentido de proposições mitigadoras
518 sobre os problemas detectados, com definição de responsabilidades sobre o
519 financiamento e a execução das atividades necessárias a serem desenvolvidas
520 para a solução dos problemas. Além disso, vimos sugerir um programa não
521 contemplado dentre aqueles propostos pelo empreendedor, isto é: Programa de
522 Combate à Prostituição e Prevenção à Disseminação de Doenças Sexualmente
523 Transmissíveis – DST. O objetivo desse programa é Promover a saúde, a
524 segurança e o bem-estar, bem como mobilizar diversos atores sociais em torno
525 do combate mais eficaz à exploração sexual de crianças e adolescentes e às
526 doenças sexualmente transmissíveis. A responsabilidade seria do empreendedor
527 Belo Sun Mineradora e da Secretária Estadual de Saúde e da Prefeitura de

528 Senador J. Porfírio. Como condicionantes, essa Câmara exige que o projeto
529 VOLTA GRANDE de responsabilidade da BELO SUN MINERAÇÃO LTDA:
530 Apóie o programa de gemas e jóias desenvolvido pelo Pólo Joalheiro do Estado
531 do Pará, Disponibilize, em nível de consignação a preços acessíveis, percentual
532 da matéria prima mineral (ouro) ao Pólo Joalheiro do Estado do Pará, Apresente
533 a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM) estudo de
534 viabilidade técnica econômica para verticalização do ouro no Estado do Pará,
535 Apresente Proposta para criação e implementação de um Fundo de Fomento ao
536 Desenvolvimento Local. Ressalta-se a relevância do empreendimento no
537 município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, contribuindo com a
538 economia local, com o processo de desenvolvimento econômico pautado em
539 bases sustentáveis e gerando novas oportunidades na região. Por fim, esta
540 Câmara Técnica endossa os pareceres da equipe técnica e jurídica que
541 concluem que o EIA/RIMA apresentado pela empresa BELO SUN MINERAÇÃO
542 LTDA. – PROJETO VOLTA GRANDE atende os itens relacionados aos
543 requisitos técnicos e legais, a legislação vigente, considerando as observações
544 apontadas em cada um dos pareceres e as considerações desta Câmara
545 Técnica. **DO VOTO:** Senhor Presidente, senhores Conselheiros, a Câmara
546 Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários, após análise do pleito
547 da empresa BELO SUN MINERAÇÃO LTDA. – PROJETO VOLTA GRANDE e
548 considerando ser o empreendimento de relevância para o desenvolvimento
549 econômico do Estado do Pará, podendo ser sustentável do ponto de vista social
550 e ambiental, desde que a empresa cumpra as observações estabelecidas nos
551 pareceres da SEMA e neste. Assim, esta Câmara Técnica se manifesta
552 favorável à concessão da Licença Ambiental prévia pleiteada pela empresa
553 BELO SUN LTDA. – PROJETO VOLTA GRANDE. Assina a CÂMARA TÉCNICA
554 PERMANENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERÁRIOS. José Conrado
555 Azevedo Santos da FIEPA, presidente, David Araujo Leal representante da
556 SEICOM, membro, Amiraldo da Silva Pinheiro representante da Secretaria
557 Estadual de Saúde, membro, Marco Antônio Carrera Ferreira da SEMA,
558 membro. **Dr. José Carlos:** Eu quero primeiro dizer o seguinte: Depois de ler
559 todo o processo e todo projeto da Belo Sun, da Volta Grande, do Rio Xingú e
560 também as manifestações que eu li do ISA, do Ministério Público Federal e a
561 Portaria Interministerial, primeiro eu gostaria de dizer o seguinte: nós da OAB
562 preparamos questionamentos à Lei complementar nº 140; ela veio regular o art.
563 23 da Constituição que trata da competência comum. Quando a lei federal nº
564 140 foi criada o que ela menos tratou foi da cooperação entre os entes
565 federados no caso do Pará, ela foi muito cruel na medida em que colocou como
566 competência da união, a partir da propriedade ou de terras que a união possa ter
567 controle no Estado do Pará, ela praticamente federalizou 70% do nosso
568 território. Se você separar terras indígenas e aditar terras indígenas a portaria
569 interministerial dando 10 quilômetros de área de amortecimento para cada lado
570 da terra indígena. Se você juntar as unidades de conservação. Se você juntar as
571 terras federais aqui existentes, 70% do nosso território estará nas mãos do

572 governo Federal e do IBAMA, e o IBAMA está agindo assim no nosso território.
573 Eu vi nossa liderança indígena aqui, eu conversei um pouco com ela e mostrei
574 para ela o seguinte: que é incorreto os indígenas daquela região tentarem
575 socorro com o IBAMA, pois foi justamente o IBAMA no licenciamento de Belo
576 Monte que o desprezou, então agora você brigar para que IBAMA venha
577 licenciar este projeto é contra interesses dos povos indígenas, o IBAMA em
578 nossa região não tem atuado em favor do Pará nem do povo do Pará e muito
579 menos das populações tradicionais e isso é um exemplo em todos os
580 licenciamentos que o IBAMA faz, pois quando o IBAMA faz licenciamento ele
581 faz com base na política econômica do Governo Federal em que o Pará apenas
582 serve para gerar divisas para União, é só isso que interessa quando ele faz
583 energia elétrica, quando faz licenciamento de empreendimento; querem ver um
584 exemplo : nós temos agora licenciado pelo IBAMA o projeto S11D, que nós
585 pedimos uma sessão especial do COEMA para discutir, o projeto S11D – Serra
586 Sul foi licenciado só pelo IBAMA sem ouvir a comunidade, a promotora de
587 Canaã de Carajás esteve aqui na última sessão relatando o que é o sofrimento
588 dela enquanto promotora em Canaã dos Carajás por conta da irresponsabilidade
589 do IBAMA no licenciamento ambiental agora o IBAMA licenciou o Ramal
590 Ferroviário Sudeste, o Ramal Ferroviário para vocês terem uma ideia, 30% dele
591 passa por dentro de Parauapebas para ter mais ideia da gravidade do problema
592 o Ramal Ferroviário foi licenciado com base no estudo de 2006. O estudo do
593 Ramal Ferroviário S11D, diz que: as 15 composições, 4650 vagões irão passar
594 por dentro de Parauapebas com no máximo 74 decibéis é o que diz o estudo,
595 que tomou como modelo uma estrada de ferro em Viçosa – Minas Gerais. Então,
596 em nome da OAB – Pará nos manifestamos contrário à Federalização. Neste
597 sentido, queremos dizer a representante do Ministério Público, que não
598 aceitamos a interferência do IBAMA aqui nem a posição do Ministério Público
599 Federal e nem somos a favor da portaria, mas somos a favor da sua
600 preocupação com terras indígenas e acho que é a preocupação que devemos
601 lutar, pela terra indígena e pelas populações tradicionais, por isso, é que neste
602 parecer aí, tem uma composição que eu havia conversado com o Secretário e
603 conversei com o representante da empresa em uma reunião na OAB, o doutor
604 Márcio, que está ali, que é a questão do Fundo de Desenvolvimento Local, eu
605 estou praticamente convencido de que a nossa luta pela verticalização mineral,
606 não é a luta mais correta, a nossa luta é utilizar os recursos da mineração para
607 reforçar o desenvolvimento local, não é possível, por exemplo, que nós
608 tenhamos aqui dois criatórios oficializados pelo IBAMA de tartarugas e quelônios
609 de modo geral, um deles aqui em Benfica, que tem dez mil tartarugas criadas,
610 sendo alimentadas todos os dias e não consegue autorização do IBAMA para
611 comercializar. Precisamos rever o desenvolvimento local quando propomos a
612 questão do fundo, a proposta feita é que esta mina tenha um prazo de
613 esgotamento de treze anos, então devemos preparar a comunidade para no
614 prazo de treze anos, não depender das compensações neste prazo para que no
615 prazo de treze anos a comunidade esteja estruturada economicamente para

616 continuar seguindo com apoio da Prefeitura de Senador José Porfírio com apoio
617 da comunidade local esta é a questão fundamental, que eu acho que hoje nós
618 temos que discutir. É verdade que hoje em dia todo mundo briga por
619 verticalização, mas por exemplo na questão do alumínio nós chegamos no
620 lingote, porque que as empresas não vem aqui e transformam o mineral aqui?
621 Porque o consumidor está muito longe daqui, então é uma questão econômica
622 difícil, não é fácil ultrapassar esta questão, mas nós somos o maior produtor de
623 filhotes do Brasil e nós sabemos como é ciclo de vida dos filhotes e isso é
624 inadmissível e ninguém tem filhotes por aí , só nós temos , então não adiante
625 eles quererem transferir o filhote daqui porque o filhote é aqui, mas se nós
626 desenvolvemos pesquisas e tecnologias e fornecemos esta proteína animal
627 para todo o Brasil é muito melhor, pois conseguimos muito mais empregos e
628 muito mais desenvolvimento. Então estou pensando que precisamos discutir a
629 questão da economia local, por isso estou dizendo que a melhor ajuda que esse
630 ouro de Volta Grande pode dar além da questão social, além da questão
631 ambiental, além das dificuldades que Prefeitura de Senador José Porfírio passa
632 é nos ajudar no desenvolvimento local sustentável para que esgotado a mina,
633 nós possamos seguir nosso caminho rumo ao desenvolvimento, paze geração
634 de renda para pessoas. **Dr. José Alberto Colares:** Essa também é posição da
635 Secretaria de Meio Ambiente. **Dr. José Carlos:** Eu vou protocolar aqui para
636 pedir que coloque no final da pauta em outros assuntos uma denúncia com
637 relação à exploração de ouro no Rio Parauapebas, mas depois eu faço em
638 seguida. **Dr. David Araújo:** Bom dia a todos! Gostaria também de antecipar meu
639 voto favorável ao projeto e aproveitar a oportunidade para sugerir que o
640 conselheiro que estiver confortável que faça o mesmo. Essa é minha sugestão
641 em nome da SEICOM. **Dr. Moura:** Gostaria de declarar que os membros da
642 câmara técnica que assinaram aquele parecer e voto, já devem considerar seu
643 voto como declarado e isso inclui SEICOM, FIEPA, SESPÁ e Sindicato dos
644 Servidores da SEMA. **Drª. Gracinda Magalhães, Secretária de Saúde do**
645 **Município de Senador José Porfírio:** Bom dia a todos! Eu agradeço a
646 oportunidade de me fazer ouvir pelos senhores e queria de começar minha fala
647 citando uma frase Karl Marx em que ele diz que: “a rotina é a prática da
648 verdade”. E aí nesta prática que eu tenho vivido com IBAMA é que eu quero
649 colocar para vocês que eu não quero o IBAMA metido nesta história, pois me
650 sinto traída em relação às condicionantes de Belo Monte e acho que está na
651 hora de fazer valer a soberania dessa unidade federativa que é o Estado do
652 Pará que adotei como meu, pois sou retirante da seca do Ceará de 1958, mas
653 essa terra meu deu tudo, inclusive a oportunidade de está aqui com vocês hoje.
654 Então eu queria dizer a minha preocupação em relação a esse projeto dá-se no
655 que está no EIA e o que se lê no site da empresa que se é uma propaganda ela
656 é enganosa, então a limitação do projeto que se vê nos estudos não
657 corresponde à expectativa que eles lêem de uso da área e de lucro. Também
658 queria colocar para os senhores e agradecer a participação do doutor Amiraldo,
659 que conheço há muitos anos nessa luta de construção de um modelo de saúde

660 que nos atenda em todas as nossas necessidades que eu fiquei satisfeita com o
661 parecer técnico, apenas, me preocupo que isso não fique tudo bem amarrado,
662 pois temos tido dificuldade de conversar com empreendedor muitas vezes a
663 audiência pública, não nos satisfaz , pois eles elencaram algumas propostas de
664 condicionantes, mas que não nos atendia, por duas vezes eu tentei enquanto
665 gestora da saúde no município me fazer ouvir por eles e não consegui, isso por
666 iniciativa minha que estive na audiência, o Senhor Secretário estava lá, inclusive
667 tive dificuldades de falar, também em uma outra ocasião em que eles chamaram
668 o cenário e vem com algumas coisinhas, pequenos agrados, alguns cursos,
669 inclusive colocando limitações como: “ aqui não dá para fazer esse curso de
670 capacitação e não formação”. Então assim, na nossa proposta que depois
671 gostaríamos conversar com o Secretário de Estado de Meio Ambiente, em
672 alguns detalhes, mas no geral o parecer da câmara técnica foi muito bom, é
673 aquilo na área da saúde temos tentado passar para o empreendedor, e ele não
674 nos está ouvindo e eu acho assim, está na hora do Estado do Pará tomar mais
675 mãos as rédeas do seu destino e não deixar que o Governo Federal fique
676 fazendo deste Estado o celeiro do Brasil e que não nos dê nada em troca, então,
677 gostaríamos que na licença prévia já constasse as condicionantes e não na
678 licença de instalação porque hoje nós vivemos em relação a nossa energia e
679 quando pleiteamos alguma coisa eles nos rebatem, isso não está na licença e
680 nós ficamos com uma série de deficiência em relação as ações condicionantes e
681 não podemos fazer nada, e outra coisa ainda não tivemos a oportunidade de ser
682 ouvidos pelo IBAMA ao passo que o nosso Estado, a SEMA conduzindo todo
683 esse processo é o interesse do nosso do Estado e certamente vai considerar o
684 interesse do município, era isso que eu queria dizer e fazer o apelo que fosse
685 acrescentado essas condicionantes já na licença prévia, e eu gostaria que
686 ficasse claro sobre o que o empreendedor coloca em sua propaganda que após
687 a execução do projeto que nós desenvolveríamos projetos focados no turismo
688 alternativo apoiados por um programa de reabilitação e revegetação, então isso
689 eu não encontrei claro e outra coisa quando no site eles fazem a propaganda
690 eles alegam que, por exemplo, estruturação da área onde serão reassentadas
691 as famílias da área ressaca que será financiada pela Caixa Econômica eu
692 queria saber se a equipe verificou isso se já há algum acordo do Governo
693 Federal em relação a isso ou se é uma propaganda enganosa, também, outra
694 coisa que eles supõe é recurso do BNDS para financiar o projeto, acaba sendo
695 uma empresa estrangeira que vem para cá explorar o nosso Estado com o
696 dinheiro do povo brasileiro, então eu acho que devemos ter cuidado com isso.
697 **Dr. Colares:** Muito pertinente a sua colocação, eu que registrar aqui reafirmar a
698 proposição da OAB com relação ao fundo de desenvolvimento local municipal e
699 que dizer que a proposta nossa que esse fundo seja construído e acompanhado
700 por membros do Conselho Estadual e a representação da Prefeitura Municipal é
701 essa a formação do fundo e esse fundo deve está condicionado à licença prévia
702 e todas as manifestações de condicionantes propostas pela câmara técnica são
703 condicionantes da licença prévia, e a licença de instalação não sai sem que

704 tenha ocorrido essa equação e a nossa proposição é que tenha este fundo de
705 desenvolvimento e lá esteja alocado recurso com relação a relocação e
706 equipamentos sociais, apoio e financiamento a fornecedores e uma base de
707 diversificação da base produtiva local, o grande desafio é que este projeto ao ser
708 encerrado, tenhamos feito dele instrumento de internalização de benefício local e
709 a diversificação da base produtiva, por isso esse fundo de desenvolvimento
710 estará na licença prévia e a sua formação e sua operacionalização deve estar
711 definida antes da licença de instalação e a formatação e a forma de operação
712 será definida com a participação da empresa e membros do Conselho Estadual
713 e da prefeitura. **Dr. Leal:** Bom dia a todas mais uma vez, eu gostaria de iniciar
714 destacando o que de certa forma o Conselheiro José Carlos encaminhou no
715 momento do início de sua fala, nós aqui somos Conselheiros, nós temos aqui a
716 representação de nossas instituições, mas somos apenas, e graças a Deus,
717 Conselheiros, nós não somos aqui advogados, geólogos, médicos, nós somos
718 fundamentalmente Conselheiros, e como tal temos as mesmas prerrogativas,
719 responsabilidades e o mesmo tamanho, cada um tem exatamente o mesmo
720 tamanho do outro. Diante desta realidade, eu gostaria de lembrar que este
721 projeto ao longo desses anos todos tem sido muito discutido, principalmente
722 neste ano 2013. Estou vendo que as pessoas aqui em sua maioria são jovens
723 que esse projeto iniciou na década de 70/80, este projeto chegou a ser
724 financiado pela empresa que eu trabalhei por mais de 35 anos que chama-se
725 CPRM e esse pertence a Oca Mineração, depois passou para Verena e agora
726 está com a Belo Sun. É um projeto que teve muitos debates e muitos problemas.
727 Aquela área é uma área garimpeira muito antiga conhecida e historicamente
728 relatada, criticada e que nós por força da profissão tivemos que conviver e
729 trabalhar naquela região. É óbvio que eu como profissional, lamento que nós
730 ainda neste ano de 2013 no século XXI tenhamos pessoas dependentes de
731 atividades e condições de trabalho impostas as comunidades do Canta Galo e
732 da Ressaca. É claro que eu conheço e li bastante a manifestação do
733 Conselheiro Gurjão e da Conselheira Eliane na carta que eles fizeram a todos
734 nós, confesso que não gostei da forma da carta, acho respeitada a
735 manifestação, não gostei da forma apenas, acho que com relação aos quesitos
736 levantados pelos dois Conselheiros, eu entendo que o estudo apresentado pela
737 SEMA e por seus técnicos e Câmara Técnica e fundamentalmente pelas
738 apresentações que fizemos em audiências públicas e apresentações desse
739 projeto que aconteceram em várias instituições, inclusive como prévia do
740 COEMA, eles foram devidamente respondidos. Eu estou muito na linha do
741 conselheiro José Carlos, eu estou muito preocupado com daqui aos 13 anos,
742 estou muito preocupado com o que pode repetir ou se repete em outros projetos
743 minerais, eu sou da área mineral, eu sou geólogo, então eu tenho a obrigação
744 de acompanhar estes projetos mais de perto e tivemos um exemplo clássico que
745 veio do Amapá lá da Serra do Navio, e ele de certa forma se repetiu neste país
746 em alguns outros locais, e nós continuamos cometendo o mesmo erro, nós
747 vivemos aquele momento de aparente felicidade. Esse nosso projeto é de 13

748 anos, eu acredito, que vai ser de 20 anos, pois fatalmente essa reserva deverá
749 ser ampliada e nós precisamos, realmente, Conselheiro José Carlos, e
750 Presidente senhor Secretário, pensar em como criar uma alternativa de viés
751 econômico para aquela área do Pará quando se exaurir essa reserva mineral.
752 Eu ouvi da câmara técnica uma proposta além deste fundo que o Conselheiro
753 José Carlos defende e vi também um projeto Ouro/Gema da Secretaria de
754 Indústria e Comércio que pode ser um dos vieses porque não necessariamente,
755 depois de encerrado a mina, nós podemos comprar ouro de outro lugar e
756 continuar produzindo as jóias, eu acho que por aí que devemos pensar de como
757 consolidar é obvio que vai precisar do estado agindo bem mais do que está
758 agindo, eu não estou criticando a SEMA e sim o Estado, nós temos outros
759 problemas no Estado como o Tapajós em que nós ainda não conseguimos nos
760 preparar para enfrentar o “boom” das hidrelétricas e o “boom” da transferência
761 de grãos pelo porto de Itaituba. Eu gostaria, diante dessas minhas palavras,
762 concluir porque eu peço ao presidente no que ocorrer, nós precisamos conversar
763 sobre CIANPORT, Aurá e outras questões importantíssimas, então eu peço que
764 o presidente não deixe a assembleia diminuir de importância após o
765 encerramento deste primeiro item, mas diante de meu convencimento e
766 absoluta iniciativa própria que eu não falo em nome de nenhum Conselheiro, eu
767 falo em meu nome e da instituição que eu represento que é Associação dos
768 Mineradores de Ouro do Tapajós, por falar nisso é a única ONG desse
769 Conselho. Eu gostaria, desde já, convencido, antecipar meu voto favorável ao
770 projeto, desde que, conforme a nossa Doutora a Secretária de Saúde de
771 Senador José Porfírio que essas condicionantes sejam registradas em ata e
772 façam parte da licença prévia (LP). **Dr.Hidalgardo Nunes:** Bom dia a todos!
773 Inicialmente quero me congratular com o parecer exarado pela Câmara Técnica,
774 não só pelo estudo minucioso, mas particularmente pelas recomendações que
775 foram feitas e quero aproveitar a palavra de alguns Conselheiros que me
776 antecederam, ressaltar alguns pontos que considero importante nesse sentido
777 de se buscar uma inclusão das populações dos municípios e do
778 desenvolvimento local nos projetos minerais e que, via de regra, por sua própria
779 natureza caracterizam-se como enclaves nas regiões, onde estão colocados.
780 Uma coisa que anima muito nesse processo foi à criação de um Fundo para o
781 Desenvolvimento Local, o José Carlos já ressaltou a importância disso, porque
782 as experiências têm mostrado ao longo do tempo de que muitas vezes como as
783 coisas não ficam bem claras e nós no Brasil temos mania de complicar e nós
784 complicamos para depois cumprir, fica difícil e aí os advogados tem a culpa
785 muito grande nessa história, pois sempre tem uma entrelinha, então para mim a
786 proposta de criação do Fundo é o caminho mais transparente que nós temos
787 porque se não começamos a confundir o que é público e o que é privado e você
788 começa a cobrar da empresa responsabilidades que são do poder público e isso
789 gera depois uma confusão para saber de quem é a responsabilidade. Na medida
790 que você tem o Fundo a empresa ali contribui e o poder público vai fazer o que
791 precisa ser feito na saúde, na educação, na cultura, no desenvolvimento local e

792 tudo que precisa ser feito, porque senão fica essa história que a empresa vai ter
793 que fazer isso, a empresa precisa fazer aquilo outro e depois você tem
794 dificuldades nos mecanismos de cobrança para que isso possa acontecer. Na
795 medida que você tem o Fundo estabelecido e aí já menciona que será um
796 percentual sobre o lucro da empresa, então pronto está definido, deposita no
797 Fundo, você vai ter um Conselho Municipal de Desenvolvimento que vai discutir
798 os projetos que precisam ser apoiados, para mim, é o caminho mais prático e
799 transparente, portanto, era essa a menção que queria fazer, comungar com as
800 preocupações naturais que todos nós temos com relação aos efeitos que
801 porventura possam acontecer, mas as ações mitigadoras já estão contidas no
802 parecer, e portanto, considerando esse parecer, também quero consignar meu
803 voto acompanhando o parecer pela aprovação da concessão da licença prévia.
804 **Dr. Colares:** Só para esclarecer que após a próxima reunião, daqui a dez dias,
805 com a manifestação do Ministério Público Estadual, a ideia, caso se aprovando
806 efetivamente o projeto é fazermos uma reunião extraordinária específica para
807 discutir a concepção e a operacionalização deste ponto. **Dr.ª Keila:** Eu já venho
808 assim, reconhecendo a importância do que o Conselheiro José Carlos falou e o
809 que Conselheiro Leal falou. Eu não estou aqui falando como Keila, eu estou
810 falando como representante do Setor Produtivo Rural do Estado Pará, porque
811 desde o Decreto n. 1164, que os 100 quilômetros das rodovias Federais
812 passaram a integrar o patrimônio Federal, que nós sofremos e mesmo depois do
813 Decreto n. 2375, que o presidente José Sarney dava a oportunidade de nos
814 devolver as nossas terras, nós não conseguimos reavê-las, e o que mais nos
815 preocupa é que o presidente Lula devolveu as terras do Amapá, mas não
816 devolveu as terras do Pará, mas o que já me deixa mais tranquila é que eu sei
817 que o Deputado Fernando Coimbra já está à frente deste projeto, embora a
818 FAEPA, já tenha feito inúmeras cartas requerendo tratamento isonômico para
819 presidentes para que devolva nossas terras. Na verdade se somar tudo, 76% do
820 nosso território não nos pertence, então se nós consideramos que temos apenas
821 24%, para o Estado do Pará, e 80% nós temos que ter de mata, o que sobra
822 para produção rural? O que sobra para desenvolver economicamente este
823 Estado? E se nós consideramos os Decretos das limitações administrativas
824 impostas, os TAC'S assinados com todos setores da produção rural que
825 praticamente engessa o nosso Estado economicamente e com a preocupação
826 do que eu li ontem no Jornal Liberal, que 56% dos municípios do Estado Pará
827 dependem e vivem do Bolsa Família eu tenho que dizer para vocês que a
828 preocupação do setor econômico é evidente, nós precisamos fazer algo para
829 que este Estado não venha sofrer a falência e com a nossa anuência em que
830 pese nós estarmos aqui dentro de um Conselho que defenda o meio ambiente,
831 eu não posso dissociar que eu estou aqui em nome do setor produtivo, então eu
832 preciso dizer que nós já passamos por todas essas fases e inclusive essa
833 empresa já esteve na FIEPA e na FAEPA, já apresentou e nós nos
834 convencemos que foram feitos todos os estudos viáveis para essa concessão,
835 então, para que retardar? Nós queremos mesmo é emprego e desenvolvimento,

836 o que vem depois, quantos anos vai ser concedido, é para uma reunião
837 extraordinária, por isso que desde já eu vou antecipar meu voto favorável à
838 licença do projeto. **Dr.^a Eliane:** Gostaria de parabenizar o trabalho que os
839 Conselheiros fizeram na redação do parecer, embora em alguns pontos nós
840 tenhamos discordância, mas eu queria inicialmente, antes de iniciar minha fala
841 eu gostaria de alguns esclarecimentos é porque o documento no que refere as
842 considerações está muito bem redigido, eu vejo assim, ele é um documento que
843 está dividido em quatro partes, uma que são as considerações, uma análise
844 preliminar depois as considerações, depois tem uma parte de recomendações e
845 por ultimo das condicionantes que deveria constar como condicionantes da
846 licença prévia. Neste primeiro aspecto, eu gostaria de fazer uma reflexão
847 jurídica, os pontos levantados são muito pertinentes, mas não me parece que
848 existiam correspondência, e aí é preciso que as coisas estejam muito bem
849 amarradas, os itens “recomendações” falam do tecnicamente, nós chamamos de
850 medidas mitigadoras dentro do licenciamento ambiental e são muito boas e tem
851 aspecto que revelam a cautela que a preocupação que Vossa Excelência os
852 redigiram só que eles precisam ter repercussão nas condicionantes ou na matriz
853 de impactos ambientais do EIA, então primeiro esclarecimento que eu queria:
854 essas recomendações já estão contempladas na matriz de impactos ambientais
855 do EIA? Se não estão, o mais interessante por serem elementos importantes é
856 que elas fossem transportadas para as condicionantes da licença prévia e uma
857 vez que não esteja a sugestão do Mistério Público é que elas constem como
858 condicionantes para atender este apelo da Secretária de Saúde de Senador
859 José Porfírio que nos explanou toda a situação dela, então na verdade nós
860 precisaríamos fazer este ajuste. O outro ponto, eu não sei, Doutor Colares, se
861 tem representação da sociedade civil de Associação Ambiental e da FETAGRI
862 se estão aqui presentes? **Dr. Colares:** Acho que a FETAGRI não está. **Dr.^a**
863 **Eliane:** Não, né? E da associação representativa das associações de meio
864 Ambiente, também não, né? Da sociedade civil está a representação dos
865 Trabalhadores da Indústria, não é isso? **Dr. Colares:** A FAEPA, da FIEPA, dos
866 Trabalhadores, da Associação de Mineradores. **Dr.^a Eliane:** Ok, obrigada! Aí
867 então, vamos para os pontos de preocupação que o Mistério Público Estadual
868 tem e é bem importante dizer que o Ministério Público Federal tem sua atribuição
869 e o Estadual tem outra atribuição. Efetivamente, o ponto central da minha
870 preocupação como representante aqui, embora exista a necessidade de apreciar
871 melhor a questão da competência, e já lhes digo eu sou muito transparente, a
872 empresa esteve conosco no Ministério público e a todo o momento nós
873 deixamos bem claro quais eram as preocupações, embora exista a necessidade
874 de se fazer uma apreciação adequada quanto a competência do licenciamento
875 ambiental no que pertine a nossa atuação, a minha maior preocupação é com a
876 necessidade de que estudos dos impactos sobre as populações indígenas sejam
877 realizados, e aí embora nós reconheçamos os esforços da SEMA em ter
878 contemplado isso no parecer técnico, eu ressalto, e não posso me furtar a fazê-
879 lo, é necessário que seja anterior, por quê? Porque a licença prévia, por si, já

880 gera impactos, nós sabemos que a mera comunicação da licença prévia já gera
881 demandas, já gera deslocamentos de pessoas, já gera preocupação, já gera
882 toda uma movimentação naquele território, então, realmente, o nosso ponto é
883 que os estudos de impactos sobre comunidades indígenas, nesse ponto nós
884 discordamos; concordamos que tem que ter, acho que isso todos nós
885 concordamos aqui nessa sala, tem que ter, mas no momento a posição do
886 Ministério Público Estadual é que seja antes da concessão da licença Prévia, eu
887 queria consignar esse ponto, mas do que isso existe uma convenção que é a
888 convenção 169 da OIT, que prevê o direito das comunidades tradicionais e
889 povos indígenas terem direito a consentimento prévio e informado, e é neste
890 sentido, inclusive, que a Leiliane Juruna veio aqui e nos falou e vocês observem
891 que ela não fez referência aqui, especificamente, pelo menos foi isso que eu
892 extraí da fala dela, a questão do IBAMA, nós temos direito de sermos ouvidos e
893 a consulta é prévia, ela não pode ser posterior esse é um direito assegurado em
894 uma convenção que versa sobre Direitos Humanos. Outro ponto que eu queria
895 ressaltar, conforme diz o parecer técnico dos técnicos da SEMA, existiu a
896 expedição de um termo de referência pela FUNAI, pelo menos é isso que o
897 parecer fala, que teve um termo de referência preliminar, salvo o engano, é a
898 terminologia que utilizam, mas com base, portanto, na expedição desse termo
899 isso só reforça, então para mim o que há de mais preocupante é a necessidade
900 desses estudos serem feitos preliminarmente e dos direitos das comunidades de
901 participarem do processo de consentimento prévio, que não é suprido por
902 reuniões, que não é suprido por audiência pública, nem por nenhum outro ponto.
903 E finalmente é a questão da competência, eu quero me dedicar a fazer uma
904 análise mais adequada disso, embora, preliminarmente, nos pareça que sim, a
905 distância é só de 10, 700 quilômetros da terra indígena, segundo a SEMA,
906 segundo outros órgãos como o ISA, 9,600 quilômetros, então, existe uma
907 insegurança que é justamente nesse momento que o princípio da precaução
908 precisa se fazer presente, então alerta sobre essa necessidade que a gente
909 analise com adequação. Eu ressaltaria nesse parecer a necessidade de se
910 debruçar com mais atenção na questão da sinergia com impactos de Belo
911 Monte, pois nós não podemos nos esquecer que esse empreendimento está
912 dentro da área diretamente afetada pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Então
913 são essas considerações, agradeço mais uma vez, solicito que se possível seja
914 feito esse ajuste para que isso seja absorvido condicionante ou dentro da matriz
915 se já estiver ressalvado e mais uma vez agradeço a oportunidade. **Dr. Colares:**
916 Volto a afirmar a garantia com relação ao componente, com relação ao respeito
917 a OIT 169, volto a afirmar a OIT 169 é clara em projetos localizados na área
918 indígena, esse projeto, pelo próprio laudo da FUNAI que está aqui, dava,
919 inclusive, aproximadamente 12 quilômetros de localização da terra indígena
920 Paquiçamba e com essa modificação nós fizemos um outro laudo, não se trata
921 só 7.700 quilômetros, o fato é que o projeto não tem impacto direto na área
922 indígena e na reprodução da condição social indígena, mas o fato também por
923 precaução que nós assumimos essa recomendação e estamos, volto a dizer, o

924 projeto não tem qualquer impacto com relação a simples licença prévia, até
925 porque a movimentação na área depende da aprovação da licença de instalação
926 e a licença de instalação, não vai ser aprovada aqui se a empresa não trazer o
927 estudo que nós estamos exigindo com relação ao componente indígena, volto
928 afirmar isso aí, mas é um posicionamento, evidentemente, que tenho que
929 garantir o posicionamento e entendimento do próprio Ministério Público para que
930 seja debatido aqui neste fórum. Será garantido, é claro. **Dr. José Jaci Aires:**
931 Bom dia a todos os conselheiros! O meu pronunciamento é externar meu apoio a
932 OAB pela a criação desse Fundo, pois sou testemunha viva do que aconteceu
933 no Amapá, eu fui funcionário da Indústria e Comércio de Minérios S.A –
934 INCOMEM por 36 anos e sei como é que ficou após do fechamento da empresa
935 e quero aproveitar para antecipar o meu voto e acompanhar o voto da Câmara
936 Técnica para liberação da licença. **Representante da Belo Sun:** Bom dia
937 senhores Conselheiros e demais presentes! Eu sou o representante da Belo
938 Sun, eu sou responsável pelo setor jurídico da empresa e considerando a
939 apresentação dos votos, pela minha contagem são dez votos que já fora
940 apresentados favoráveis ao projeto, a gente gostaria de requerer ou que fosse
941 avaliado se é possível deliberar a aprovação da licença com posterior aprovação
942 do voto pela doutora Eliane? **Dr Colares:** Não, como nós acordamos a sessão
943 continua aberta, na próxima reunião nós vamos ouvir a manifestação do
944 Ministério Público é a oportunidade para quem quiser retificar seu voto terá
945 oportunidade, mas evidentemente está garantido e registrado os votos de quem
946 antecipou seu voto. Nós temos aqui o voto considerado do representante da
947 Câmara Técnica, FIEPA, SEICOM, SESPÁ e a SEMA, evidentemente, não está
948 presente, mas se assinou aqui o representante é considerado, o doutor Leal
949 representante da AMOT, a FAEPA, o representante da OAB, o representante da
950 Secretaria de Agricultura, da ALEPA e do representante dos Trabalhadores.
951 **Representante Jurídico Belo Sun:** Obrigado, senhor presidente! A empresa
952 gostaria de solicitar que fosse consignado em ata a data da próxima audiência.
953 **Dr. Colares:** A data da próxima reunião confere daqui a dez dias, cairia numa
954 sexta-feira. Eu recomendo para segunda-feira, que é o dia dois de dezembro,
955 fica já aprovado esta data, eu só recomendo que nessa oportunidade em caso
956 de aprovação definitiva, já que vamos ouvir o voto do Ministério Público e em
957 seguida a gente trata também com relação ao Fundo de Desenvolvimento Social
958 do Município, e a forma de formulação, concepção e operação e o
959 acompanhamento desse projeto e nesta oportunidade ajustemos também as
960 condicionantes que foram apresentadas aqui. Leal, tu tens algum
961 esclarecimento? **Dr. Leal:** Se foi aprovado dez dias, que foi, fica na quinta-feira,
962 dia vinte e oito. **Drª. Eliane:** o prazo começa do dia dezoito! Hoje são dezoito!
963 É isso mesmo, o prazo termina no dia vinte e oito! **Dr. Colares:** Mas o prazo
964 começa só no dia seguinte! **Dr. Leal:** Dia vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e
965 seis, vinte e sete, vinte e oito. **Drª. Eliane:** Doutor, o prazo começa a contar do
966 dia seguinte da retirada dos autos. **Dr. Colares:** Dia dez é vinte e nove, vai cair
967 numa sexta-feira. **Dr. Leal:** Dia vinte e oito, hoje são dezoito! **Dr. Colares:** o

968 prazo começa do dia seguinte! **Dr. Leal:** Dia 19! É isso mesmo! No dia 28,
969 numa quinta-feira. **Dr^a. Eliane:** Eu peço um pouco de ponderação e respeito
970 também, não adianta esse tipo de atitude por que todos nós estamos falando
971 aqui tranquilamente, ao invés dos trabalhos se desenvolverem e cada um faça o
972 seu papel, né!? É necessário a juntada de documentos a serem deliberados
973 hoje, para que possa existir a juntada dos autos, então tem que ter a juntada, eu
974 solicito, inclusive, realmente, que seja mantida essa data, já ressaltai que de
975 minha parte o que for possível acelerar internamente, inclusive para entregar
976 antes mesmo quando o pleiteado de quinze dias, volto a ressaltar, que se for
977 possível faço a devolução antes, inclusive, dos autos, mas eu solicito
978 ponderação de todos para que seja mantida a data do dia dois. **Dr. Leal:** Antes
979 de manter, me perdoe, mas a conselheira diretamente se dirigiu a mim, e antes
980 de marcar para o dia dois, então o presidente tem que levantar novamente a
981 assembléia para cancelar os dez dias, porque os dez dias fazem no dia vinte e
982 oito. **Dr^a. Eliane:** Doutor, veja bem. **Dr. Leal:** Então está na ata dia vinte e oito.
983 **Dr^a. Eliane:** só um minutinho, são dez dias vistas dos autos. Em dez dias o
984 Ministério Público vai ter que devolver os autos. **Dr. Colares:** exatamente, cai no
985 dia vinte e oito, e dia vinte nove seria a reunião. **Dr^a. Eliane:** não podemos fugir
986 da responsabilidade; então ele será devolvido em dez dias, ou, se possível,
987 antes. Mas em dez dias certamente! A nossa data de atuação é a data de
988 atuação da união, não é diferente. **Dr. Colares:** só para esclarecer uma dúvida,
989 com o prazo dado de dez dias, acaba o prazo de devolução no dia vinte e oito, e
990 seria no dia vinte e nove a reunião, o que seria numa sexta-feira; eu fiz essa
991 questão de transferir de sexta para segunda, porque, geralmente na sexta-feira
992 tem problema de viagem, os secretários viajam. Eu, por exemplo, estou em Rio
993 Maria, sexta-feira; tenho já um compromisso, inclusive, com uma empresa de
994 mineração, lá em Rio Maria. A minha sugestão é que: se for o prazo de dez dias,
995 para sua devolução e a conclusão de seu parecer, e a gente faça a reunião na
996 segunda-feira dia dois. Então do ponto de vista de logística, de organização,
997 seria mais apropriado. É uma sugestão que eu faço aos membros do conselho.
998 FAEPA? Ou Representantes dos trabalhadores? Está garantida a palavra deles,
999 só para a gente concluir. **Dr. José Aires:** Se for para reunião marcada dia vinte
1000 e oito ou dia vinte e nove, eu quero nesta oportunidade justificar minha ausência,
1001 pois estou com um compromisso lá em Brasília, na reunião do conselho, eu e
1002 meu substituto, nós estaremos fora. Então eu quero justificar minha ausência
1003 nestes dias. Se for dia dois, tudo bem! **Dr. Colares:** Por favor, tem alguma
1004 objeção com relação a data do dia dois da reunião? Tem alguma objeção? Não
1005 tendo nenhuma objeção então fica marcada para o dia dois a data da próxima
1006 reunião. Moura! **Dr. Moura:** A câmara técnica ao elaborar, sancionar seu voto,
1007 distribuiu pelos conselheiros à sua análise, para todos os conselheiros, então, se
1008 o Ministério Público for entregar dia vinte e oito, que seja distribuído pelos
1009 conselheiros no dia 29, para que os conselheiros possam saber do que se trata.
1010 **Dr. Colares:** Exato. Está garantido a palavra dele. **Dr^a. Eliane:** Doutor Colares,
1011 esta tem sido a nossa postura a todo momento até que pese que alguns tenham

1012 interpretado incorretamente a nossa sugestão de parênteses. **Dr. Colares:** Eu
1013 quero dar a palavra para o representante do SDDH, por favor. **Dr. Marco Apolo**
1014 **(Representante da SDDH):** Bom dia, meu nome é Marco Apolo, eu sou da
1015 Sociedade Paraense de Direitos Humanos, tenho acompanhado várias
1016 populações, sou advogado indígena na região, em Volta Grande, dos afetados
1017 por Belo Monte, das populações rebeirinhas por lá; sou um dos advogados que
1018 “leve” o Brasil à OEA por descumprimento de normas nacionais e internacionais
1019 de direitos humanos, e gostaria, Senhor presidente, de fazer algumas
1020 colocações e questionar mesmo essa decisão que está sendo tomada aqui hoje.
1021 Por quê? Porque eu creio que mais uma vez o Estado do Pará, através de um
1022 órgão estadual, vai estar cometendo um ato que viola direitos de dezenas, de
1023 centenas de pessoas, e de comunidades inteiras. Me causa espanto essa
1024 decisão ser tomada, sem ouvir as populações indígenas, me desculpe, o senhor
1025 está enganado com relação a sua afirmação. (HOUVE UMA CALOROSA
1026 DISCUSSÃO) **Dr. Marco Apolo:** Então o senhor está enganado em relação as
1027 áreas que serão atingidas, não tendo somente áreas demarcadas naquela
1028 região, existe comunidades de índios que foram loteadas. Só por este fato,
1029 podemos afirmar que vão ser atingidas. E nesse sentido, é uma obrigação ouvi-
1030 las, na forma como a OIT, Convenção 169 preconiza. Então, no momento em
1031 que este conselho resolve agir dessa forma está violando a Constituição
1032 Nacional, Tratado Internacional e a legislação nacional. Peço, vênha, não sei se o
1033 senhor vai aceitar, mas eu tenho em mãos cópia da Ação Civil Pública do
1034 Ministério Público Federal, e gostaria de pedir como cidadão a juntada aos autos
1035 desse procedimento. **Dr. Colares:** ainda não chegou oficialmente a nossa, essa
1036 ação ainda não chegou! **Dr. Marco Apolo:** Doutora Eliane gostaria que a
1037 senhora promovesse a juntada do pedido da Sociedade Protetora dos Direitos
1038 Humanos, nesse sentido é necessário fazer algumas considerações: a forma
1039 como esse conselho possui recomendações, como se essas recomendações
1040 fossem suprir todas as mazelas sociais que o empreendimento deste porte
1041 causa na região, também nós temos que colocar em questão; como aquela
1042 recomendação de que algumas esferas de saúde vão ser implementadas lá
1043 como se isso fosse o problema das populações que vão ser afetadas, também é
1044 temerário, excelência, não pode ser feito dessa forma, esse estudo deve ser
1045 feito de forma mais séria, mais aprofundada, e considerando todos “os porquês”
1046 e considerações que o pessoal fez lá, tanto as comunidades quanto o Ministério
1047 Público Federal, eu creio que isso é importante, eu creio que esse processo da
1048 forma que está só atende aos interesses da mineradora, nada mais. E aí, quero
1049 discordar, pois não podemos penalizar o empreendedor. O Conselho Estadual
1050 de Direitos Humanos tem que defender o meio ambiente, as populações locais,
1051 o direito das pessoas, não pode se prestar a querer impedir a penalização de
1052 uma mineradora que já é muito rica, que tem muitos recursos. Então essa
1053 decisão, senhores e senhoras, apesar de ter percebido que já está praticamente
1054 tomada, quero falar o seguinte: nós vamos denunciar como sendo uma decisão
1055 violadora dos direitos humanos ambientais, de todas as populações da região.

1056 Quero pedir, ao Zé Carlos, pois eu o consultei ali, parece que a OAB já se
1057 posicionou, quero que vocês, a OAB, escutem a sociedade civil, escutem os
1058 chefes indígenas da região, porque o que está acontecendo agora em Belo
1059 Monte é algo que o governo, quem fez Belo Monte, falou que não ia acontecer e
1060 está acontecendo, temos casos de trabalho escravo lá. Qual é a situação
1061 prevista neste parecer que está prevendo uma situação como essa? Nada! O
1062 aumento da violência, o aumento do caso de estupro, quintuplicou os casos de
1063 estupro naquela região, das mulheres, das crianças, de exploração sexual. Que
1064 tipo de preocupação esse parecer está contendo com relação a isso? Então, eu
1065 creio que tem alguma coisa errada, equivocada em fazer uma audiência pública,
1066 isso aqui devia acontecer lá na região, não aqui, há quilômetros de distância.
1067 HOUVE UMA CONTESTAÇÃO GERAL EM RELAÇÃO A AFIRMAÇÃO DO DR.
1068 MARCO APOLO ACERCA DO LOCAL DA REUNIÃO. **Dr. Colares:** Por favor,
1069 por favor, conclua. **Dr. Marco Apolo:** inclusive, porque só temos aqui uma
1070 representante da população indígena, e são essas populações que vão ser
1071 afetadas. O que viola direito a 10 km, violam direitos a 11 km. Portanto, quero
1072 fazer um pedido para que esta decisão seja suspensa até a análise da ação civil
1073 pública, proposta pelo Ministério Público. Esse seria o procedimento correto.
1074 Aliás, deveria ser feita a reunião somente após a análise do pedido de vista da
1075 douta procuradora. Esse seria o procedimento correto e quero falar, eu fico triste
1076 de ver o COEMA nessa posição, eu creio que é urgente a revisão do COEMA,
1077 porque eu não me percebo representado aqui neste espaço que é de pessoas
1078 que tem influência política, o governo aqui, na sua maioria, não é paritário. **Dr.**
1079 **Colares:** Por favor, conclua. **Dr. Marco Apolo:** Por fim, é predominante ligado a
1080 setores empresariais e não de pessoas que são afetadas por essas situações.
1081 Qual é o indígena que tem assento aqui? Nenhum! Qual o ribeirinho que tem
1082 assento aqui? Nenhum! Então eu creio que é urgente rever essa situação
1083 também! E quero falar que, na minha instituição, nós vamos entrar nessa luta
1084 jurídica contra esse licenciamento que deveria ser feito de acordo com a
1085 legislação nacional e se necessário, vamos levar essa questão para as Cortes
1086 Internacionais de Justiça. Esse é o compromisso que assumimos aqui hoje.
1087 Portanto, peço a suspensão da decisão até que o MPF se manifeste, até que a
1088 doutora procuradora apresente a sua manifestação. Obrigado. **Dr. Colares:** Com
1089 relação à suspensão, está negado, evidentemente, e eu quero, seria muito
1090 importante a presença da sociedade de direitos humanos hoje na situação
1091 degradante, aviltante, que acontece lá na ressaca. Nunca o senhor esteve
1092 presente lá, então eu queria que o senhor mandasse suspender aquele garimpo,
1093 e aquela situação, o senhor não sabe o que está acontecendo. **Dr^a. Eliane:** Por
1094 favor, vamos ter calma! HOUVE UMA RÁPIDA DISCUSSÃO CALOROSA. **Dr.**
1095 **Colares:** Eu quero ver a Sociedades de Direitos Humanos na Ressaca. A OAB,
1096 por favor, a OAB, por favor, e depois da OAB, a doutora Eliane, e a Empresa
1097 que pediu também a fala. **Dr. José Carlos (OAB/PA):** Em nome da OAB eu
1098 quero falar primeiro para o colega Apolo que é advogado, que esse processo
1099 não é novo, já é antigo, já tem um tempo, todas as comunidades foram ouvidas;

1100 foi feita reunião; a empresa esteve no Ministério Público, esteve na OAB, já
1101 esteve em todos os lugares, e nós já falamos tudo sobre isso, tudo o que tinha
1102 para falar. Mineração não é coisa nova, é uma coisa tão antiga, tão antiga neste
1103 mundo inteiro que existe muitos estudos de como deve ser na mineração e como
1104 deve ser na garimpagem. Eu lamento a situação hoje desse garimpo, essa é
1105 uma situação degradante. É uma situação que deveria sim haver uma ação
1106 direta das entidades dos direitos humanos. Por que veja só a situação que está
1107 acontecendo lá, Apolo: os garimpeiros descem numa cordinha, dentro de uma
1108 bacia, a quatrocentos metros, para estourar dinamite lá dentro. As pessoas
1109 morrem lá dentro. Essa situação sim é uma situação degradante! A prostituição
1110 está lá, está no garimpo, o crack, a miséria, eu estive várias vezes nessa região,
1111 e eu acho que o evento do IBAMA e a federalização não é o melhor caminho
1112 para nós! Eu queria fazer um apelo a você, a SDH, que ponderassem com
1113 relação a isso. Esse COEMA pode não ser o melhor do mundo, mas é a
1114 representação paraense, vamos questionar. Eu sei que deveria ter mais
1115 representação popular, vamos questionar agora, federalizar não é a melhor
1116 situação, porque o que o IBAMA está fazendo em Belo Monte é degradante, com
1117 as comunidades indígenas, é ruim para a população tradicional. É o que o
1118 IBAMA está fazendo lá, por imposição do Governo Federal. O Lula esteve em
1119 Altamira, eu fui em nome da nossa Ordem (OAB/PA). Eu entreguei a ele um
1120 manifesto da Ordem em cima do palanque e eles enganaram os indígenas, o
1121 presidente Lula e o presidente da Funai, o Márcio Meira, que é paraense,
1122 enganou o povo, porque os Xicrins falam uma coisa e ele botava o tradutor para
1123 traduzir outra. Eu estive na aldeia, já lá com os indígenas, e eles estavam
1124 exatamente chateados com os Xicrins. Por quê? Porque os Xicrins foram usados
1125 naquela audiência pública pelo presidente Lula, o presidente Lula e o Márcio
1126 Meira botaram um tradutor para traduzir erradamente o que os Xicrins estavam
1127 falando, porque eles fizeram uma reunião antes, e na reunião anterior, tinha tido
1128 um documento contrário a Belo Monte, contrário a Belo Monte. E o Xicrins foi lá
1129 para entregar a carta para o presidente Lula e para falar em termo Xicrins, e o
1130 que traduzia, traduzia de forma errada, porque foi escolhido pelo Márcio Meira.
1131 Isso é uma fraude. Eu conversei com o presidente Lula lá na plenária, e Ele me
1132 garantiu que a comissão institucional que estava na licença; que a OAB
1133 pleiteava sempre, junto com a sociedade civil, seria implementada, que não se
1134 colocaria um tijolo, um cimento, sem que essa comissão tivesse sido
1135 implementada. E eles fizeram na marra, na marra, e estão fazendo na marra.
1136 Então a federalização não é o melhor caminho. Eu acho que o melhor caminho
1137 para a SDH, do Ministério Público e da OAB é a gente se juntar aqui é consertar
1138 os nossos próprios erros, e defender as comunidades indígenas, as populações
1139 tradicionais, defender os direitos do município de Senador José Porfírio. Nós
1140 temos condições de fazermos isso aqui, com os técnicos da SEMA, com os
1141 nossos advogados, com o Ministério Público participando, eu acho que é esse o
1142 caminho. Nesse sentido é que a OAB está aqui, está nessa direção. Entregar
1143 nas mãos do IBAMA é fazer o que o IBAMA está fazendo com os indígenas lá

1144 em Canaã de Carajás, em nome da companhia Vale do Rio Doce, é fazer o que
1145 está fazendo com a população de Parauapebas e Canaã. O IBAMA, a 500 km
1146 de distância não é o melhor caminho, eu respeito, não tem problema nenhum,
1147 mas eu acho que nós temos aqui técnicos, nós temos responsabilidade, nós
1148 temos gente ligada aos direitos humanos, como você, que podem juntos aqui
1149 encontrar o melhor caminho para defender as populações, defender a política
1150 econômica, defender os nossos recursos minerais e defender o melhor caminho
1151 para o Pará, é esse apelo que eu faço, e a OAB não apenas está aqui para
1152 contestar contra empresas, contra mineradoras, contra ninguém, eu acho que a
1153 maioria dos conselheiros não fará está nesta direção, eu acho que estamos aqui
1154 em defesa do estado do Pará e das pessoas que moram aqui. **Dr. Colares:** Por
1155 favor, eu peço desculpas ao representante da SDDH e também desabei porque
1156 nós já temos enfrentado pancada, pancada por causa disso, então eu peço
1157 desculpa, se eu fui ofensivo, eu retiro, e peço mais uma vez desculpa, por favor,
1158 Doutora Eliane. **Drª Eliane:** Eu não poderia deixar de dizer que vamos todos ter
1159 a mesma opinião, têm várias opiniões divergentes, todos sabem que aqui o
1160 Ministério Público é divergente de alguns conselheiros, mas que nós
1161 pudéssemos manter a tranquilidade da reunião, todos aqui são cidadãos, mas
1162 alguns estão aqui na condição de representantes de instituições, em primeiro
1163 lugar, nós estamos aqui na condição de cidadãos, que querem a construção de
1164 uma sociedade mais justa, mais igualitária, e dizer, Marco, que, no mérito, a
1165 gente está muito nessa visão que vocês expuseram, da necessidade do
1166 consentimento, da necessidade de que exista os estudos sobre impactos
1167 indígenas e que o Ministério Público, assim como o SDH, está de portas abertas
1168 para qualquer outra pessoa que queira externar sua visão, e nós vamos ter
1169 nesse período de dez dias um prazo para análise em que eu solicito, inclusive,
1170 assim como eu solicito a você, solicito a liderança indígena que os elementos
1171 que queiram apontar fica aqui o nosso compromisso de efetivamente fazer uma
1172 reflexão sobre ele, tá!? Eu perguntaria, Colares, se ainda tem mais algum passo
1173 ainda para a discussão do voto, ou se a gente vai encerrar? **Dr. Colares:** Não,
1174 encerra com relação a vistas está aprovada, com o prazo de dez dias, e a
1175 próxima reunião será na segunda-feira dia dois, tá!? E fica registrado a
1176 declaração de votos já manifestados aqui pelos membros do Conselho, e a
1177 gente então avalia a apreciação do Ministério Público na próxima reunião
1178 extraordinária no dia dois de dezembro. **Drª. Eliane:** Ok. Nós agradecemos. **Dr.**
1179 **Colares:** Bom, então vamos dar prosseguimento com relação a nossa pauta,
1180 né!? Nós temos aqui, além do parecer da Câmara Técnica, temos que apreciar
1181 aqui, na verdade, é dar conhecimento dos processos nos quais estamos
1182 habilitando os municípios com relação à gestão ambiental municipal. Nós temos
1183 hoje uma listagem aqui que foi encaminhada aos senhores, já existem aqui
1184 quarenta e três municípios habilitados, correto? **Dr. Leal:** Excelência! Eu só peço
1185 que você peça aos Conselheiros para não se retirarem. **Dr. Colares:**
1186 Exatamente, exatamente, então fica esclarecido isso. Tem quarenta e três de
1187 processos relativos à habilitação da gestão dos municípios aqui na Secretaria

1188 Executiva. Eu quero dizer aos senhores que nós já estamos com uma relação de
1189 cinquenta e oito municípios com habilitação para gestão ambiental de impacto
1190 local, tá!? É nós estamos dando conhecimento dessa relação aqui, mas
1191 devemos complementar essa relação com os novos municípios habilitados, entre
1192 2002 e 2013. Com a habilitação que vamos entregar para Barcarena e
1193 Jacareacanga, o número de municípios habilitados para gestão ambiental se
1194 soma hoje cinquenta e oito municípios. Tem alguma manifestação sobre isso?
1195 Querem fazer alguma manifestação? Não tem? Bom, tinha também a leitura e
1196 aprovação da ata da quadragéssima nona reunião ordinária do COEMA, da
1197 reunião passada. Milton, tem algum esclarecimento? **Dr. Milton Maués:** Não,
1198 excelência! **Dr. Colares:** Não!? Tem algum registro contrário? **Dr. Milton Maués:**
1199 Não, excelência! **Dr. Colares:** Bem, foi registrada pelos Membros do Conselho
1200 que, a licença da CIANPORT que foi publicada não condiz com as
1201 condicionantes apresentadas pelos Membros do Conselho. Então esse é o
1202 registro que se faz, porque muito dessa composição de condicionantes não ficou
1203 incorporada como condicionantes na publicação da Licença Prévia da
1204 CIANPORT, eu queria dizer que depois daquela proposição do conselho,
1205 tentamos fazer uma redação única que incorporasse o conjunto de solicitações
1206 feitas, numa única redação, mas me parece que a Câmara Técnica não
1207 concordou e por isso eu passo a palavra inicialmente para o Moura. **Dr. Moura:**
1208 Exatamente dentro do espírito que já foi falado aqui, que o voto, o parecer sobre
1209 os trabalhos técnicos e jurídicos daqui da SEMA, os trabalhos elaborados pelos
1210 conselheiros, pelas Câmaras Técnicas, eles são aprovados aqui em ata e tem
1211 que ser respeitados e colocados dentro do licenciamento com os termos que
1212 foram aprovados aqui na reunião, não pode haver a ingerência da Sema ou
1213 qualquer funcionário de achar que a deliberação do COEMA foi equivocada e
1214 alterar na redação desse licenciamento. Então o que nós pedimos e que seja
1215 respeitado integralmente o voto e o parecer da Câmara Técnica, isso aí para
1216 poder tranquilizar as pessoas que levantaram aqui, hoje com o voto para o Belo
1217 Sun. Que eles disseram: Mas isso aí, que esta aí tem que está no licenciamento,
1218 então é exatamente isso que nós queremos, nós queremos que seja corrigido o
1219 licenciamento da CIANPORT para representar exatamente o que foi discutido e
1220 definido aqui e que seja colocado no licenciamento quando aprovado da Belo
1221 Sun os condicionamentos constantes do voto e do parecer da Câmara Técnica.
1222 **Drª Lúcia Porpino:** Bom dia! Seria interessante - eu não sei - se você
1223 esclarecesse quais os pontos que ficaram divergentes do que foi apresentado
1224 ou por que isso aqui como o próprio Secretário presidente do COEMA falou, foi
1225 uma tentativa de se dá uma redação onde contemplasse o que foi realmente
1226 apresentado pela Câmara Técnica. Agora eu vou pedir para a Edna Corumbá
1227 que ela está respondendo pela Coordenação do Licenciamento Ambiental, ela
1228 que sentou junto com o Secretário para poder dá essa redação - eu não sei -
1229 mas seria interessante que pelo menos ela explicasse. **Dr. Moura:** Eu só queria
1230 para complementar o que eu falei que o representante suplente da SEICOM
1231 levantasse, inclusive levantasse as denotações que ele fez do nosso voto. **Drª.**

1232 **Lúcia Porpino:** Eu gostaria que os conselheiros sentassem! Que os nossos
1233 convidados também, até para poder a gente dar continuidade na sessão. **Dr.**
1234 **Moura:** Doutor Leal, eu gostaria que aquelas anotações feitas pela SEICOM em
1235 cima do nosso voto em comparação com o licenciamento fosse expostas por
1236 você. **Drª. Lúcia Porpino:** Edna, tu vais querer dar algum esclarecimento antes
1237 que ele comece? **Dr. José Carlos:** Olha! Eu vou aproveitar para dá logo os
1238 esclarecimentos a todos! Foi aprovada uma proposta mínima que não apareceu
1239 na licença. Qual foi a proposta mínima? **Drª. Lúcia Porpino:** Então eu gostaria
1240 que você, por favor, ouvisse a Edna que ela que realmente sentou com o
1241 Secretário. **Dr. José Carlos:** Tem muita coisa que falta esclarecimento, que já
1242 foi aprovado aqui, que não está na licença, mas a decisão não é da licença, a
1243 votação é do COEMA, o COEMA votou o que era preciso apresentação dos
1244 impactos dos postões que estavam lá e não apareceram no processo e a
1245 questão dos resíduos sólidos que foi decidido aqui. Exatamente o estudo sobre o
1246 calcário, então foram essas três coisas que foram apresentadas e aprovadas
1247 aqui no COEMA, e não está no processo. **Drª. Lúcia Porpino:** Então muito bem,
1248 nós vamos ouvir e registrar logicamente. **Dr. Leal:** Eu quero só complementar
1249 para facilitar as respostas. É que inclusive hoje era para está presente hoje aqui
1250 a Ambientare para apresentar tanto o projeto de calcário como os projetos dos
1251 postos para ele apresentar aqui. Isso ficou na ata registrada e ele assumiu o
1252 compromisso, inclusive, eu reclamei sobre a falta que não estava contemplando
1253 a presença da Ambientare, eu gostaria que isso fosse colocado destacado aí!
1254 **Edna Corumbá:** Bom dia! Inicialmente eu gostaria de manifestar aqui o meu
1255 repúdio a algo que eu fiquei sabendo, que eu não estava presente. Que alguém
1256 disse: Que eu alterei o processo. Eu quero dizer que eu sou servidora pública há
1257 vinte e três anos, o meu compromisso é servir o público e defender o meio
1258 ambiente, porque estou trabalhando em uma Secretaria de Meio Ambiente, isso
1259 me deixou irritada, eu jamais iria fazer algo desse estilo porque eu sei até aonde
1260 eu posso chegar, sei dos meus limites. O que eu posso e não posso fazer, eu
1261 vou contar todo o trâmite para que vocês possam entender. Aqui teve uma
1262 votação e tiveram várias contribuições que não estão no voto da Câmara.
1263 Quando o Milton do COEMA mandou a licença pra gente fazer as alterações, eu
1264 lembrei a ele que deveria remeter à Câmara para que ela fizesse a redação.
1265 Porque ele me falou que a ata só seria votada hoje, então a ata não estaria aqui
1266 no processo para eu poder mexer na licença, ele voltou o processo para a
1267 Câmara para que eles fizessem as suas considerações. Aqui constam todas as
1268 suas considerações quando voltou para a equipe técnica fazer as inclusões. A
1269 equipe técnica não viu formas de exigir alguns detalhamentos como ela iria
1270 cobrar isso, fazer o monitoramento disso a partir do que foi sugerido. Eu vou ler
1271 uma nota da equipe técnica sobre as considerações da Câmara. Nota Técnica
1272 4855, Análise acerca da manifestação do COEMA ETC- Itaituba. O presente
1273 documento tem por objetivo analisar os itens propostos pelo COEMA para ser
1274 adicionados como condicionantes da licença prévia do projeto da Estação de
1275 Transbordo de Cargas ETC- Itaituba de interesse da CIANPORT, localizada no

1276 distrito de Miritituba, município de Itaituba. O item um que descreve: Integrar o
1277 programa de investimentos sociais e infraestruturais público e privado a ser
1278 executado em parceria com estados, municípios e associações de terminais
1279 portuários de uso privativo e das estações de transbordos de cargas da Hidrovia
1280 do Tapajós - ATAP visando atender preventivamente o incremento da demanda
1281 de infraestrutura política pública decorrente do impacto atrativo da implantação
1282 dos empreendimentos portuários no município tendo como prioridade, a
1283 elaboração do Plano diretor de ocupação da área de impacto direto dos
1284 empreendimentos abrangendo a localidade de Miritituba e da sede municipal de
1285 Itaituba. A equipe manifesta: Entendesse que as atribuições impostas a ATAP
1286 não cabe constar na licença em pauta, faz-se o empreendedor ser a CIANPORT
1287 que tem responsabilidade diferenciada da ATAP. Além disso, o PCA integrado
1288 apresentado pela ATAP encontra-se em análise por está SEMA e continua em
1289 análise. Quanto ao item dois, foi solicitado apoio ao desenvolvimento do Polo
1290 Naval do Estado do Pará através das compras de barças e empurradores em
1291 estaleiros com matriz no Estado do Pará. Assim como desenvolver e apoiar
1292 iniciativas de pesquisa e desenvolvimento nas instituições do Estado do Pará?
1293 No que se refere aos subitens compras locais de combustíveis e serviços.
1294 Assinaturas de protocolos de intenção de Plano Estadual de atração de Novos
1295 Negócios, junto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-
1296 SEICOM, e Carta ao sindicato da Construção Naval do Estado – SINCONAPA.
1297 Esta SEMA não possui instrumentos legais para interferir em tal solicitação.
1298 Quanto ao item três, que solicita que o empreendedor seja responsável direto
1299 pelo programa de seleção e capacitação de mão de obra local em que seja
1300 garantido em cláusulas contratuais que as empresas empreiteiras e
1301 subempreiteiras cumpram o estabelecido, esclarecemos que, no programa de
1302 seleção e capacitação de mão de obra apresentado no estudo, foi estabelecido
1303 tal responsabilidade devendo o empreendedor cumprir todas as informações
1304 presentes no mesmo. Com tudo, no referido item foi solicitado que o
1305 empreendedor garanta no programa de ações de aquisição de insumos em
1306 Mirituba – Itaituba, que as terceirizadas do empreendimento não venham a
1307 deixar dívidas no comércio local. Porém consideramos que o processo de
1308 licenciamento não é um instrumento legal para o cumprimento desse item.
1309 Quanto ao item quatro, solicita que os relatórios resultantes dos programas
1310 mitigadores propostos no estudo sejam encaminhados para a Secretaria
1311 Estadual de Saúde do Pará e Municipal de Saúde de Itaituba foi avaliado de
1312 importante consideração uma vez que a integração dessas informações
1313 permitirá análises de possíveis alterações epidemiológicas em decorrência da
1314 operação do empreendimento. Consideramos o exposto, solicitamos a
1315 manifestação do senhor Secretário de Meio Ambiente, uma vez que o mesmo
1316 sendo presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente possui poder para
1317 julgar as colocações impostas por esse conselho, uma vez que o assunto
1318 extrapola a competência desta DILAP. O processo foi encaminhado então para o
1319 gabinete, e o Secretário, com base nisso, elaborou uma condicionante e

1320 reencaminhou para a gerência que colocou. A minha alteração se deve somente
1321 ao campo observado que diz: Esta licença aprova a localização e a concepção
1322 do projeto de Estação de Transbordo de Cargas ETC - Itaituba que deverá
1323 movimentar duas mil toneladas anos/grãos que será composto de aeroporto,
1324 armazéns de grãos, silos graneleiros, pátios de contêineres, oficinas,
1325 almoxarifados, portarias, casas de amostragens, balanças, estacionamentos
1326 para veículos, prédios administrativos e vias internas e porto contendo píer de
1327 atracação de barcaças e plataforma de acesso aos píeres de atracação com
1328 estrutura flutuante bem como o canteiro de obras. Esta licença foi concedida nos
1329 termos do parecer técnico, do parecer jurídico, laudo técnico do parecer da
1330 Câmara, das deliberações ocorridas no plenário, da resolução COEMA e da nota
1331 técnica que eu aqui citei. Em nenhum momento eu fiz qualquer alteração nas
1332 condicionantes eu sei que eu não tenho essa deliberação, então jamais eu iria
1333 fazer algo desse sentido. O Colares quando fez essa condicionante ele pensou
1334 exatamente na agenda mínima que está sendo estabelecida entre a ATAP e o
1335 município. A Ambientare até se propôs de estar aqui para falar como está esse
1336 agendamento de todos os procedimentos que estão sendo adotados, o Colares
1337 não colocou nessa reunião por que ele sabia que a reunião da Belo Sun seria
1338 complicada e deixou para outra oportunidade, então agora eu passo a palavra
1339 pra ele, para ele explicar por que não está da forma que vocês empregaram.
1340 Obrigada! **Dr. Colares:** Nós tentamos dar uma redação bem geral e que
1341 contemplasse esses comprometimentos dos empreendimentos, não só do
1342 empreendimento da CIANPORT, mas também dos empreendimentos das outras
1343 empresas portuárias a ideia que garantisse a cadeia de negócios locais
1344 decorrentes com as internalizações e os comprometimentos com fornecedores
1345 locais, inclusive com relação a investimentos na indústria naval e eu quero dizer
1346 que nós já temos por parte da CIANPORT o comprovante de contratos feitos
1347 aqui no Pará e aqui em Belém de cento e quatorze milhões de reais de
1348 investimentos na indústria naval local que faz parte desse comprometimento.
1349 Inclusive, também há comprovação com relação aos demais fornecedores
1350 locais, então foi isso que nós tentamos alinhar em termos da nossa agenda
1351 mínima para mitigar os impactos atrativos desses grandes empreendimentos lá
1352 em Miritituba. O que eu tenho de informação, eu tenho por parte da prefeitura já
1353 uma decisão com relação a essa agenda mínima e a prefeitura estaria reunindo
1354 na sexta-feira com o representante da ATAP pra fechar essa agenda mínima.
1355 Agora com relação à composição das condicionantes é uma questão da gente
1356 ajustar isso. O que é possível ajustar eu não vejo problema nenhum, a gente
1357 volta o processo para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica retifica essa
1358 composição da condicionante. Pode ser isso Moura? **Dr. Moura:** Pode ser sim, o
1359 que eu queria deixar claro que nós não falamos aqui de alteração do voto, e sim
1360 de omissões que nós sentimos e essas omissões foram explicadas aí. O que eu
1361 gostaria é que quando se expusessem o voto na análise da Câmara Técnica que
1362 fosse levantado isso aí, não pode ser colocado como condicionantes isso
1363 extrapola a competência da divisão de licenciamento, aí nós saberíamos como

1364 agir e o que esperar da redação final. **Dr. Colares:** E naquela oportunidade foi
1365 dada a manifestação e ninguém questionou. Por favor, Leal. **Dr. Leal:** Na
1366 mesma linha do Conselheiro Moura e do conselheiro Zé Carlos a minha queixa é
1367 que a LP que foi liberada pela SEMA ela não contempla o que foi se aprovou
1368 aqui, só isso. Por exemplo, vou dizer por mais clareza: Não tem o estudo do
1369 subsolo calcário da região. É um problema sério, muito sério. Naquela semana
1370 que estava discutindo a CIANPORT caiu um hotel em Miami, exatamente
1371 sugado pelo calcário que tinha desenvolvido crateras e vazios embaixo do hotel.
1372 Então nós pedimos e foi aprovado que tinha que sair essa condicionante.
1373 Inclusive a própria AMBIENTARE, ela disse que viria aqui hoje apresentar o
1374 projeto, obviamente não viria apresentar o resultado de estudos do projeto.
1375 Apresentar o projeto e como ela pretendia fazer essa avaliação. Porque nós
1376 como somos conhecedores daquela região como a profissão nos obriga, eu
1377 trabalhei muitos anos em Itaituba aquele substrato, ali até cinquenta e sessenta
1378 metros tem uma lente de calcário de quarenta metros. E nós visitamos muitas
1379 cavernas, muitos vazios, muitas grutas, inclusive algumas acomodações já
1380 aconteceram na cidade de Itaituba por conta de prédios, por conta de
1381 movimentações de veículos. Imagina ali que você vai ter duas a três mil carretas
1382 circulando ali em cima, então é uma questão de responsabilidade. Foi isso que
1383 eu pedi que fizesse parte da LP. **Dr. Colares:** Ei Leal, eu acho que a sugestão
1384 da Edna é pertinente, logo, a gente retorna para a Câmara Técnica para ela
1385 pedir a retificação, e a gente reinserir na condicionante, tá bom? **Dr. Moura:** Tá
1386 perfeito! **Dr. Colares:** Tá perfeito assim! Então aprovado. Eu quero na
1387 oportunidade dizer que de acordo com a referência que nós fizemos aqui com
1388 relação à habilitação dos municípios para gestão ambiental, o Zé Carlos tb fez
1389 uma referência aqui que a gente já tinha discutido aqui no conselho. Hoje, nós
1390 temos cinquenta e oito municípios com habilitação, para nós a descentralização
1391 da gestão ambiental é fundamental até pra aliviar a concentração da gestão em
1392 relação a Sema, eu acho que é uma distorção absolutamente irracional,
1393 ingovernável essa concentração da gestão ambiental na mão da Secretaria de
1394 Meio Ambiente, tem que haver a descentralização, além da reestruturação da
1395 SEMA e a gente já está com o nosso projeto de lei pronto. Está na SEAD, está
1396 sendo finalizado pra encaminhar à Assembleia. A questão da desconcentração
1397 da SEMA, e desconcentração inclusive de atribuições da SEMA com a criação
1398 dos institutos da biodiversidades com a criação dos institutos das águas, com a
1399 criação da Superintendência de Gestão e Licenciamento Ambiental e a criação
1400 da Superintendência de Projetos Estratégicos e de mudanças climáticas, nós
1401 temos que adiantar a descentralização e isso passa pela habilitação do
1402 município, mas aí, não é só esse problema que nós temos e também nós
1403 precisamos rever a autonomia e o porte de autonomia do município para
1404 licenciar. Tem situações, gente, que é absolutamente irracional, por exemplo, um
1405 município ficar limitado a licenciar um loteamento de dois hectares ou minha
1406 casa minha vida a um hectare, ou um posto de gasolina a noventa mil metros, ou
1407 um silo, ou um licenciamento mesmo em área consolidada de duzentos hectares

1408 de feijão calpí. Isso é irracional! A SEMA deve se responsabilizar naquilo que é
1409 de maior impacto, os EIA/RIMA's de maior complexidade, de média
1410 complexidade, onde o município não tem autonomia, inclusive não transferir ao
1411 município a responsabilidade com projetos de impactos maior, não é isso.
1412 Inclusive para manejo que nós temos redes com certos comedimentos à
1413 autonomia do município para manejo florestal para supressão, não se trata
1414 disso. Mas um projeto como abatedouro, um Shopping Center, um loteamento,
1415 minha casa minha vida etc. Não é possível, nós estamos numa situação hoje de
1416 eu licenciar uma exploração de área lá em Novo Progresso ou lá em Rurópolis
1417 isso é irracional. Então a proposição era que a gente formulasse na Sema uma
1418 minuta de modificação da resolução 079 e que relaciona aquilo que é de impacto
1419 local. E propor ao Conselho uma discussão pra gente aumentar o porte de
1420 determinadas atividades de acordo com a garantia da estruturação de
1421 licenciamento do próprio município. Evidentemente nós não podemos dar ao
1422 município a autonomia pra licenciar um posto de gasolina de cento e cinquenta
1423 mil litros, se ele não tem o engenheiro químico, se ele não tem o engenheiro
1424 ambiental etc. Evidentemente que não. Nós temos mais de seis mil postos de
1425 gasolina no estado do Pará e é impossível todos eles serem licenciados pela
1426 Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Isso é irracional. Então só para finalizar
1427 essa minuta que estava pronta, eu estava propondo que a gente criasse uma
1428 comissão aqui no próprio Conselho e essa Comissão analisasse esses
1429 componentes um por um e fizesse uma sugestão ao Conselho de retificação da
1430 resolução 079 pra dar mais agilidade, nós passamos três meses para ter essa
1431 minuta e ainda não conseguimos essa minuta dentro da Sema. Porque é muita
1432 pressão é muito trabalho ninguém para pra pensar sobre isso. Eu, portanto faço
1433 sugestão ao Conselho que crie, e a gente pode. Eu como presidente posso criar
1434 uma Câmara Técnica Especial e Provisória para tratar desse assunto de
1435 autonomia de aumento de porte, de autonomia da gestão ambiental. A palavra
1436 para o Zé Carlos depois a palavra para a doutora Eliane. **Dr. José Carlos:** Eu
1437 quero concordar depois. O seguinte doutora Eliane, a lei complementar 140, ela
1438 diz o seguinte: Que o Conselho Estadual de Meio Ambiente deve fazer
1439 exatamente isso. Dizer o que é impacto local. Então a competência é nossa do
1440 Conselho Estadual do Meio ambiente, então eu vou até mais longe do que o
1441 Secretário tá dizendo, eu não temeria de discutir a questão do impacto local. Na
1442 minha visão eu acho que o município não precisa, ele é o ente federado,
1443 autônomo, então ele não precisa pedir a Sema para licenciar nada, se ele tiver
1444 dentro das regras do impacto local ele licencia. Agora se ele não se preparar
1445 tecnicamente, aí compete ao Ministério Público, já aí é com o Ministério Público
1446 autuar o Prefeito, o Secretário Municipal de Meio Ambiente pela
1447 irresponsabilidade de não ter corpo técnico para fazer a coisa. Se ele vai
1448 licenciar um posto de gasolina que ele não tem técnico pra isso, ele tá
1449 cometendo crime ambiental. A gente tá lá na Legislação, então tem legislação
1450 pra isso. A minha proposição é que a gente fizesse um grupo de estudo técnico,
1451 não muito grande, no máximo de cinco pessoas que pudesse a OAB se propor a

1452 participar, o Ministério Público deveria participar tb, bem como o setor produtivo,
1453 a FIEPA deveria participar, o pessoal da Câmara ou um representante da SEMA
1454 ou do setor público aqui. Exatamente de participar desse grupo técnico pra gente
1455 poder discutir essa resolução que tá em vigor e ver o que a gente entende por
1456 concepção impacto local e fazer uma nova resolução que seria compatível. É
1457 impossível que uma pessoa venha de Jacareacanga para vir aqui na SEMA
1458 pedir licença para pavimentar a rua, pra extrair areia, para liberar um posto de
1459 gasolina. E que a gente já sabe como é que faz, já tem até os termos de
1460 referência. **Dr. Colares:** Um matadouro! **Dr. José Carlos:** Então é impossível! E
1461 mais, eu acho que a Sema Estadual ela tem uma questão, por exemplo, que
1462 impacta o desmatamento, ela tem a questão da agenda marrom e não vai dar a
1463 importância devida, mesmo que ela queira, não vai dar a importância devida e
1464 eu concordo com a sugestão do presidente, ser uma câmara de cinco no
1465 máximo com essa composição. **Dr. Eliane Cristina Moreira:** Quero apenas
1466 colocar aqui uma preocupação que eu tenho quanto essa interpretação da lei
1467 complementar 140 é que, assim, não é uma critica ao órgão estadual essa é
1468 uma concepção que todos os órgãos estaduais do Brasil estão fazendo da lei
1469 completar eu acho que a gente precisa refletir melhor sobre isso, não é o Estado
1470 que dá para o município a atribuição de licenciar, ela nasce com a constituição
1471 pelo pacto federativo, o que a lei complementar vem a fazer? Quais são os
1472 elementos para que essa competência administrativa possa ser bem executada?
1473 E nisso daí é que existe a minha preocupação, que eu na minha atividade como
1474 promotora já passei por vários municípios e em alguns eu já me deparei com
1475 municípios que tinham competência plena, mas tinha um secretário do meio
1476 ambiente com uma bicicleta, então qual é a condição que os municípios estão
1477 tendo hoje para exercer essa competência que é deles? Qual é a dinâmica da
1478 lei complementar 140? A competência é deles e ponto, não tendo condições de
1479 bem exercer esse múnus público a atribuição vai para o Estado e assim por via
1480 de consequência, não tendo condição, vai para a esfera federal aqueles Estados
1481 que porventura não tiverem essa capacitação, então o que eu proponho Colares,
1482 é que a reflexão seja feita não nesse direcionamento de já definir o que é
1483 impacto local, antes disso eu acho que é preciso fazer um levantamento de
1484 quais são os municípios que têm a condição de bem exercer esse múnus
1485 público, porque aqui já existem municípios que têm, Paragominas, por exemplo,
1486 que a gente tem acompanhado as atividades tão bem exercidas, até onde se vê,
1487 enfim, teria ali uma capacidade administrativa. Acho que antes a questão é essa,
1488 acho que a gente tem que corrigir o nosso verbo, não é repassar a competência,
1489 mas é analisar a quem tem efetivamente essa competência, isso sim é mais
1490 importante do que definir o impacto local. Era esse o ponto que eu queria refletir
1491 com vocês. **Dr. José Carlos:** Eliane, podemos dizer o seguinte, vamos dialogar
1492 aqui, é o seguinte se eu for o prefeito do município eu decido que dentro daquilo
1493 da instituição normativa eu vou licenciar, não tem ninguém que possa mudar a
1494 minha licença, não tem porque eu sou um ente federado e eu tenho autonomia,
1495 está na constituição federal, e não adianta que está lá, agora se eu faço sem ter

1496 a competência técnica, eu respondo perante a lei penal, leis de crimes
1497 ambientais, eu assumo todos as conseqüências, então o que nos estamos
1498 fazendo aqui é inverter a ordem, o que o governo federal está fazendo com o
1499 Estado, nós estamos querendo fazer com o municípios, ou seja, eles são todos
1500 coitadinhos, então se eles são coitadinhos vamos tutelamos aqui em cima
1501 dizendo que eles não têm condições, por exemplo Paragominas, Paragominas
1502 se diz em ser uma município verde, mais é o pior município em saneamento
1503 básico é o município onde mais mulheres apanham, a senhora pode pegar os
1504 dados de agressão contra as mulheres, Paragominas é o pior, é um município
1505 que não tem água para todo mundo, água tratada, mais ele é município verde,
1506 por que é um município verde? Porque é uma estratégia da questão madeireira,
1507 especificamente da questão madeireira, então eu vou dizer, mas esse município
1508 tem grandes competências, então eu não posso continuar com essa minha visão
1509 de que tutelar o município e dizer daqui de cima, que para uma avaliação
1510 subjetiva, que esse pode e esse não pode, então o que nós temos que fazer é o
1511 seguinte, o ministério público do Estado, que me desculpe, no caso os
1512 promotores dos municípios, fazem vista grossa para a incompetência dos
1513 prefeitos com seus secretários, quem nomeia o secretário é político, não criam
1514 secretarias, e o ministério publico fecha os olhos, quando não deveria. **Dr.**
1515 **Colares:** Só para fazer uma explicação ai 1º (interrompido pela Dr. Eliane
1516 Cristina). **Dr. Eliane Cristina Moreira:** Eu posso concluir a minha sugestão
1517 Colares? A minha sugestão, e eu não vou entrar nem nesse mérito porque como
1518 em todas as instituições existe uma diversidade de pessoas é a sua opinião tudo
1519 bem, vamos adiante. A minha sugestão é que o olhar sobre essa
1520 regulamentação seja mais amplo Colares, porque a lei complementar ela prevê
1521 sim a exigência de que um ente federado tenha capacidade para atuar nesse
1522 múnus administrativo, então não é só um olhar numa definição de impacto local,
1523 mas é um olhar mais alargado, essa é a proposta. **Dr. Colares:** Eu só quero
1524 dizer que a resolução 079 e 089 expõem sobre elementos básicos para a
1525 estruturação de uma secretaria de meio ambiente, já está lá e em princípio nós
1526 concordamos com a posição da OAB que a lei complementar já determina a
1527 autonomia, o Estado não tem porque estar tutelando, não tem porque estar, o
1528 que acontece? Porque nós entramos na confirmação da estruturação da
1529 secretaria o que nós estamos chamando de habilitação, existe já na 079 e 089
1530 uma relação de comprometimento de instrumentos necessários para a
1531 estruturação de uma secretaria, por exemplo, para existir uma secretaria de
1532 meio ambiente em uma município tem que ter uma lei municipal de meio
1533 ambiente, tem que ter um conselho de desenvolvimento municipal, tem que ter
1534 um lei de taxa, uma lei de fundo ambiental, uma estruturação técnica, portarias e
1535 instrumentos legais para a nomeação de fiscais, então essas estruturações é
1536 que nós confirmamos ou não, quando nós firmamos com o município que tem
1537 habilitação. Essa medida nós temos tomado por isso, pois nós temos cinquenta
1538 e oito convites para cinquenta e oito municípios para confirmar, por quê?
1539 Decorrente da habilitação têm vários outros benefícios para o município, por

1540 exemplo, na lei de ICMS ecológico um dos parâmetros para o município se
1541 beneficiar está na condição de habilitação firmada pela secretaria de meio
1542 ambiente que vai lá no município conferir se ela obedeceu ou não aquela
1543 estruturação, outro benefício para o município é o apoio do Estado na aquisição
1544 de equipamentos, uma das condicionantes que a gente coloca é a estruturação
1545 da secretaria municipal, com relação a isso na obediência que tem a resolução
1546 que já existe, então o que acontece? Eu concordo também contigo, uma
1547 secretaria municipal de meio ambiente de meio ambiente, não é abrir uma porta,
1548 botar uma placa e um técnico, não se trata disso, tem que ter essa base
1549 referencial mínima, que nós estamos conferindo, os cinqüenta e oito municípios
1550 que nós temos hoje para cada um nós temos um processo, no qual, a secretaria
1551 confirma que aquele município está ou não estruturado, evidentemente, que
1552 durante as mudanças do gestor municipal, a secretaria funciona, depois sai o
1553 prefeito e desestrutura toda a secretaria e ele fica ainda com o carimbo de
1554 habilitação e que no fundo não ta habilitado, mas isso cabe ao papel, estando ou
1555 não habilitado, estando ou não de acordo com a Lei complementar 140, a
1556 responsabilidade é do município. Se ele está licenciando sem estrutura técnica,
1557 apesar de ter todos os seus instrumentos legais e não ter estrutura técnica, deve
1558 sim responder com relação aquilo que está fazendo, e aí, não é
1559 responsabilidade do estado é responsabilidade da sociedade local e eu quero
1560 dizer para os senhores, por exemplo, que eu estive em Gurupá e lá foi
1561 questionado muito o papel da SEMA com relação a fiscalização e com relação a
1562 licenciamento, Gurupá fica três dias de barco, gente nós estamos em um
1563 município como aquele que a história do movimento social perpassa por
1564 quarenta anos de história, quarenta anos de governo popular, quarenta anos de
1565 observância e de resistência e de organização e até hoje Gurupá, não tem um
1566 conselho municipal de meio ambiente e não pode transferir essa
1567 responsabilidade para o Estado, eu não posso de uma hora para outra estar lá
1568 atrás da denúncia, atrás do madeireiro, atrás da desobediência com relação a
1569 práticas básicas de meio ambiente isso é uma responsabilidade da sociedade
1570 civil local e do poder local, então é essa responsabilidade que precisamos tratar,
1571 agora acho que nós já temos base referencial para a organização de uma
1572 secretaria municipal de meio ambiente ela já existe, há o ato e a prática da
1573 SEMA confirma ou não o seu ofício e cabe a gente definir aquela questão da
1574 autonomia e do porte, porque, é insustentável a secretaria de meio ambiente
1575 está lá em jacaré canga, lá em Novo progresso, Floresta do Araguaia ou Gurupá
1576 para licenciar uma micro serraria, para licenciar uma padaria, para licenciar uma
1577 pavimentação de rua, construção de uma escola, é impossível, então nesse
1578 sentido eu confirmo ainda de minha parte o apoio a Constituição desse grupo
1579 dessa câmara provisória para fazer a avaliação com relação a resolução 079 de
1580 modificação do porte para a autonomia do município, nada impede ouviu Eliane,
1581 que a gente discuta com relação as estruturas necessárias para o
1582 funcionamento de uma secretaria de meio ambiente e já existe inclusive norma
1583 para isso apoiada nessa casa aqui. **Dr. Thales Belo:** Bom dia a todos! A título

1584 de esclarecimento e colocação é importante a gente lembrar que o Estado do
1585 Pará se antecipou com relação a dizer, o que vem a ser empreendimento de
1586 impacto local, o que a municipalidade pode vim a licenciar, então isso foi objeto
1587 de discussão na ABEMA em Brasília, onde nós colocamos a situação e a
1588 necessidade de se regulamentar o Decreto referente a Lei 140 de 2011. E o que
1589 acontece ? Nesse sentido, o Estado se antecipando, ele precisa cumprir o teor
1590 legal a nível de informar, o que vem a ser atividade de impacto local, ou seja,
1591 reunir o conselho, até porque, a lei assim determina, assim delibera, o que se
1592 fala a respeito de requisitos necessários, não é dá certificação ou dizer,
1593 determinar que o município venha a licenciar determinado empreendimento, o
1594 que esta se dizendo é que o município possui requisitos necessários a gestão
1595 ambiental local, então assim, o processo de habilitação no âmbito do Estado ele
1596 não tem quebra de pacto federativo, até porque como a promotora de justiça
1597 colocou doutora Eliane Moreira, isso já vem com a norma constitucional, o que
1598 está acontecendo é uma espécie de cooperação entre ente do Estado e
1599 Município para fins de verificar, a regularidade e o regular exercício da gestão
1600 ambiental daqueles empreendimentos que são caracterizados de impacto local,
1601 então o Estado do Pará, assim como o da Bahia, entre outros, nessa discussão
1602 que nós tivemos, eles fizeram essa antecipação de atuação, só que agora ele
1603 precisa regulamentar, até porque, nós temos uma resolução a nível de conselho
1604 que é a 079 e 089, 2009,2010, respectivamente, que tratam a respeito do que
1605 vem a ser atividade impacto local e trazem requisitos que o município precisa
1606 para poder exercer a gestão ambiental plena, óbvio, repito, que não está
1607 fazendo quebra de pacto federativo, até por que, o município assim como ente
1608 federativo como o Estado e a União, ele pode atuar de forma imediata, só que
1609 para isso ele precisa ter esse requisitos e poder exercer na plenitude o ato de
1610 gestão daquilo que vem a ser licenciado no âmbito da municipalidade, então a
1611 discussão é nesse sentido e eu acho plausível a gente fazer uma reflexão que
1612 realmente como está a situação atual desse municípios que nós atestamos
1613 certificamos que eles possuem irregularidades para atuar a nível de secretaria
1614 municipal, óbvio, que a discussão, não está voltada ao aumento desse porte,
1615 mas verificar se esses requisitos que a 079 possui e que a 089/2010 possui, a
1616 nível de conselho municipal, se eles estão levado a tona pela municipalidade,
1617 então assim, é só a nível de esclarecimento dizer que a política e a gestão do
1618 Estado, ela não está só voltada a verificar aquilo que o município vai poder
1619 deliberar a nível de licenciamento ambiental, até por que, ato de fiscalizar ele
1620 também pode fazer, mas sim, refletir, verificar realmente se esses requisitos que
1621 a própria lei complementar 140 nos trás, dizendo que ele precisa ter requisitos
1622 que é corpo técnico, arcabouço legal, verificar situação de conselho municipal,
1623 enfim, se ele está sendo cumprindo pelo município que pretende ou exerce,
1624 assim, até de forma precária a gestão ambiental na municipalidade. **Dr. Colares:**
1625 Bom, eu só quero confirma se a gente aprova a criação de uma comissão para
1626 avaliar a resolução 079 quanto à definição do que são atividades de impacto
1627 local e a algum caso referente a referencia da estruturação dos municípios, eu

1628 concordo com a Eliane, por exemplo, que nos não podemos simplesmente
1629 aumentar o porte de licenciamento, digamos posto de gasolina para 150 mil,
1630 mas o município tem ou não tem estrutura para licenciar o posto de gasolina?
1631 Nós estamos orientando viu, tem certos municípios em que o potencial
1632 econômico de demanda que ele tem é exclusivamente de atividade rural, não
1633 tem inclusive demanda de serviço um exemplo município como Bannache
1634 município como Pau D'arco é um município que tem uma rua nós estamos até
1635 sugerindo que se faça consórcio e eu acho que isso aí é um ponto muito
1636 importante pra formação de consórcio, eu vejo aqui Na ilha do Marajó nos
1637 municípios como Soure, Salvaterra, Cachoeira do Ararí, cada município poderia
1638 ter uma especialista em sua área, se é o setor de pesca, então o município que
1639 tem cuja a base da economia é pesca teria um engenheiro de pesca, mas soure
1640 que é um pouco mais estruturado que Salvaterra teria um engenheiro ambiental
1641 para dá conta da demanda dos outros municípios e é isso que a gente está
1642 orientando um exemplo aqui em castanhal com são Francisco e Inhangapi toda
1643 produção rural está fora de Castanhal, está nesses municípios, mas a demanda
1644 de serviços e comércio está em Castanhal é o loteamento é o posto de gasolina
1645 em Inhangapi não precisa ter um engenheiro químico, são Francisco não precisa
1646 ter um engenheiro sanitarista isso poderia ficar em Castanhal para atender
1647 nesses seguimentos os três municípios e cada município teria seu engenheiro
1648 florestal, engenheiro agrônomo para conta do licenciamento da atividade rural é
1649 nesse sentido que a gente está colocando, inclusive a formulação de regras para
1650 o funcionamento do consórcio poderia está presente nessa resolução que a
1651 gente vai modificar com relação ao impacto, então na minha proposição fica a
1652 OAB nessa condição com o representante aqui da SECON, representante do
1653 Ministério Público e representante da FIEPA e da AMOT, então agora, nada
1654 impede que essa câmara provisória essa comissão chame especialista para
1655 atender a necessidade dessa reflexão. **Dr. Eliane Cristina Moreira:** então, eu já
1656 faço a sugestão de convidar a doutora Luciana Fonseca que é especialista no
1657 tema entende muito sobre isso e poderia muito contribuir. **Dr. Colares:**
1658 exatamente vou fazer inclusive pessoalmente, então está fechado, vamos
1659 passar a minuta inclusive para os senhores do que nós já temos tratado aqui na
1660 SEMA, a SEMA vai participar evidentemente, só que são vários seguimentos da
1661 SEMA na área florestal, na área de mineração, na área de infra-estrutura e na
1662 área de serviços e nos temos o núcleo legislativo que faz essa articulação e ela
1663 deve se fazer presente aqui, a doutora Rebeca acompanha essa discussão e
1664 naquilo que for necessário ser ouvido a própria Secretaria do Meio Ambiente nos
1665 seus vários seguimentos de licenciamento e seguimento técnico se fará
1666 representado nessa discussão, bom, a Lucia tinha uma reivindicação. que já
1667 estava aqui a muito tempo e ela quer fazer por favor Lucia. **Dr. Lucia Porpino:**
1668 Com relação à resolução *ad referendum* 110 aprovada em dia 10 de outubro de
1669 2013 e logicamente temos que submeter ao COEMA para aprovar e todos vocês
1670 receberam o que foi realmente alterado dentro da nossa planilha de
1671 enquadramento quanto a porte ao potencial coletor foram feitas varias

1672 alterações, inclusões de algumas tipologias que ainda não existiam na nosso
1673 enquadramento e que faz necessário para que possamos realmente fazer o
1674 enquadramento no processo de licenciamento das 347 tipologias que envolviam
1675 as resoluções COEMA 85 a 88 e a 97, nós acrescentamos 23 tipologias e fora
1676 as alterações e exclusão de algumas que nos fizemos alteração e nós temos
1677 uma apresentação para fazer, não sei se faz necessário realmente a aprovação
1678 porque ela não é longa ela é bem pequena, não sei se todos aprovam ou se tem
1679 algum questionamento que eu acredito que todos tenham feito a sua leitura e a
1680 sua análise da documentação encaminhada para os conselheiros. A tabela com
1681 todas as alterações foi encaminhada para os conselheiros, a apresentação aqui
1682 é sucinta do que realmente foi apresentado e que a gente pergunta se tem
1683 algum questionamento a fazer. Tem quórum suficiente? Quantos têm? Sete,
1684 mais o presidente, pois é então vamos colocar em apreciação a resolução, *ad*
1685 *referendo* 110 se todos os conselheiros aprovarem, quem aprova, por favor,
1686 levante a mão, todos? o Ministério Público? **Dr. Eliane Cristina Moreira:** Olha!
1687 eu não recebi antes só recebi hoje a minuta por essa razão exclusivamente eu
1688 vou me abster porque eu não tenho elementos para fazer considerações sobre
1689 isso. **Dr. Lucia Porpino:** A gente faz questão que todos recebam a gente
1690 entrega pessoalmente não manda por correio via e-mail, entendeu? Para ver
1691 realmente se o conselheiro recebeu. **Dr. Eliane Cristina Moreira:** pode ter ido
1692 via – email mais eu não acusei recebimento no meu e-mail, de toda sorte eu vou
1693 simplesmente me abster e vocês podem proceder à votação. **Dr. Colares:** Eu
1694 recebi agora um a mensagem que eu acho que de interesse a todos é só pra
1695 registrar que eu recebi agora um comunicado da prefeitura de Itaituba e o
1696 representante dos portuários fecharam um acordo com a prefeitura municipal
1697 com relação aquela agenda de investimentos, agenda mínima de investimentos
1698 dos portuários com relação ao município, estava marcada para o dia 21 para a
1699 assinatura e eu tinha sugerido lá para o dia quatro vou mandar o recado para o
1700 dia quatro a gente assinar, inclusive ouviu Eliane, com a representação do
1701 Ministério Público Estadual que foi uma reivindicação do promotor do Ministério
1702 Público de Itaituba que hoje ele já não está mais lá, mas ele requereu a
1703 assinatura dessa agenda, desse termo de compromisso dos portuários com
1704 investimentos sociais para mitigar os efeitos atrativos dos portos lá em Miritituba
1705 e Itaituba, Bom, não tem mais o que ocorrer, então a palavra estar com O Dr.
1706 José Carlos e depois com o Dr. Leal. **Dr. José Carlos:** Eu protocolei Junto ao
1707 presidente uma denúncia com pedido de providência que estou demonstrando
1708 eu estive no município de Parauapebas e localizei lá cinco balças trabalhando
1709 garimpando ouro em pleno rio Parauapebas, sem autorização, sem decreto, um
1710 absurdo inclusive uso de mercúrio, as margens do rio, estão destruindo
1711 completamente lá, e inclusive com ameaça de morte, os donos das balças
1712 ameaça as pessoas, ali naquela região, se tentarem atrapalhar a atividades
1713 deles, então protocolei aqui pedindo para o COEMA acate esse pedido de
1714 denúncia, com o pedido de providência que é encaminhar expediente a própria
1715 sema estadual ao IBAMA, a Polícia Federal e a Polícia Ambiental do Estado do

1716 Pará para que tome providências, prendendo os responsáveis e destruindo os
1717 equipamentos que estão destruindo o meio ambiente naquela região, então eu
1718 queria só colocar a apreciação do conselho essa denúncia que protocolei junto
1719 ao presidente. **Dr. Colares:** Registrado de nossa parte aqui. **Dr. Leal:** Eu queria
1720 levantar aqui presidente alguns pontos que eu acho que infelizmente não vão ser
1721 possíveis, mas que a gente possa pautar para a próxima reunião um deles é a
1722 questão desta denúncia do conselheiro José Carlos e eu queria também torna
1723 público que no Tapajós apesar do nosso decreto governamental do Estado
1724 obviamente, posso lhe afirmar secretário que lá no Rio Tocantinzinho e no
1725 Lagoa Branca a desgraça continuam pelas aquelas pessoas sem nenhum
1726 compromisso com a região, sem nenhum compromisso com o município nem
1727 com o Estado, estão lá, não só degradando como impactando tudo e obviamente
1728 com essa denúncia eu peço também providências e eu também gostaria de falar
1729 que nós conversamos particularmente com alguns conselheiros durante a
1730 Câmara Técnica e nós precisamos conversar sobre Fundo de Meio Ambiente do
1731 Estado e precisamos conversa sobre as condições de trabalho do COEMA, até
1732 porque, o fundo pode ser a solução das condições de trabalho do COEMA e por
1733 fim secretário eu tenho em mãos aqui e isso eu tirei obviamente do sistema da
1734 SEMA: a SESAN pedindo uma licença ambiental para uma célula lá no Aurá, a
1735 minha avaliação, eu tenho certeza e a convicção que a SEMA, obviamente, não
1736 pode nem discutir essa questão, mas nos aprovamos recentemente aqui um
1737 projeto de aterro sanitário que eu acho que é isso que a gente tem que cobrar
1738 daquelas pessoas foram da empresa REVITA, que eles realmente ofereçam o
1739 mais rápido possível a condição de receber esses resíduos ali naquele aterro e
1740 sair daquela condição de Aurá pelo amor de Deus, eu até acho que a SESAN
1741 não competência no município de Ananindeua para fazer isso. **Dr. Eliane**
1742 **Cristina Moreira:** Eu só queria só complementa o requerimento do doutor José
1743 Carlos solicitando que fosse também encaminhado ao Promotor de Justiça Local
1744 porque em tese é crime ambiental local, a UDNPM que se trata também de
1745 exploração de mineração, bom é isso. E que posteriormente, eles informem as
1746 providências tomadas, eu solicito isso porque a gente encaminha, mas não tem
1747 um retorno, mas que conste e que seja informado as providências adotadas. ok,
1748 muito Obrigada! **Dr. Colares:** Bom é só com relação ao posicionamento feito
1749 pelo doutor Leal a respeito do Tapajós quero dizer que já tivemos a oportunidade
1750 de discutir aqui e construímos uma equação com relação a legalidade e a
1751 normatização naquilo que cabe de competência da secretaria do meio ambiente
1752 as águas brancas e no leito do Tapajós de acordo com que nós fechamos o que
1753 eu quero chama atenção é que nós ainda não desencadeamos o processo de
1754 fiscalização e nós vamos fazer e o que nós estamos esperando é primeiro ter
1755 uma atitude de demonstração de que há sim uma alternativa de sustentação
1756 daquela atividade e isso passa por uma reunião que a gente vai fazer lá e eu
1757 espero dia quatro levar para a sociedade local vários licenciamentos, tanto como
1758 demonstra lá com relação, por exemplo, ao projeto dos sonhos da parte de
1759 Serqueiro e inclusive na parte do Tapajós para sociedade local e existe sim uma

1760 alternativa de ordenamento e não é uma questão de legitimação, mas que não
1761 haja nenhuma justificativa de questionamento com relação a ação de
1762 fiscalização que vai acontecer, queremos dizer lá, existe sim uma alternativa de
1763 ordenamento e daqui para frente ninguém tem nenhuma justificativa com relação
1764 a ação de fiscalização, já tivemos uma primeira conversa com o batalhão
1765 ambiental eu e o governador e o presidente do Ministério público, já falamos
1766 sobre isso, o Ministério Público estará presente conosco nessa reunião do dia
1767 quatro e juntamente com o comandante do batalhão ambiental, que a gente vai
1768 de público, esta firmada, daqui para frente vai ter fiscalização e a fiscalização
1769 começar naquelas áreas do leito do Tapajós, que não tem fiscalização, não tem
1770 sequer autorização de funcionamento, então isso nós não esquecemos, grande
1771 parte nós não entregamos o licenciamento por falta até mesmo do próprio
1772 interessado, porque muitas das relações que nós temos aqui estão notificadas e
1773 até hoje não deu respostas é o caso da Cooperativa do Peixoto, que o registro
1774 foi feito lá em Mato Grosso, e a gente precisa que tenha o registro feito no Pará
1775 inclusive com anuência da prefeitura municipal de Altamira, que não tem dado a
1776 anuência, que fica a menos de 1000 quilômetros, então são coisas que não
1777 dependem da SEMA, mas que nós vamos cumprir, da nossa parte devemos
1778 levar pelo menos 10 a 15 licenças e, inclusive, aproveitar para o licenciamento
1779 também no momento da licença dada pelo município de Itaituba para fazer uma
1780 demonstração local de que há sim a possibilidade de fazer um ordenamento
1781 daquela atividade no município, nos municípios, ademais, a prefeitura fez um
1782 pacto inclusive com o ministério publico mas o que trata aqui com relação ao
1783 pedido, por favor, Edna, explica aqui rapidamente. **Dr. Edna Corumbá:** Existe
1784 um TAC estabelecido entre a prefeitura e o Ministério Publico e nesse TAC o
1785 Aurá ele poderia operar uma célula emergência. Inicialmente haveria o processo
1786 de remediação da área concomitante com a operação, só que no TAC isso não
1787 continuou. É bom que se diga que a SEMA não participou desse TAC, e daqui a
1788 dois anos a prefeitura teria que providenciar o licenciamento de uma nova área,
1789 isso ficou estabelecido no TAC, em função disso foi dado entrada aqui na
1790 análise do licenciamento dessa célula, porque todo mundo sabe que o aura
1791 opera sem o devido licenciamento. **Dr. Leal:** Eu pergunto então se essa licença
1792 já foi concedida? . **Dr. Edna Corumbá:** não, esta em analise. **Dr. Leal:** e essa
1793 licença obviamente vai passar pelo COEMA pelo impacto dela tem que passar
1794 pelo COEMA, eu gostaria, inclusive, que essa licença passasse pelo COEMA,
1795 porque essa célula de qualquer maneira é um projeto novo, porque como você
1796 acabou de dizer, que é verdade, que não existe licença lá, é um projeto novo,
1797 você confirmou e eu fico satisfeito que você disse que aquilo não tem licença, se
1798 não tem licença, é um projeto que tem que ser apresentado e analisado e tem
1799 que tramitar corretamente e com o impacto daquele, na região metropolitana,
1800 aquela coisa horrorosa, que eu conheço muito bem, que eu já fui lá dezenas de
1801 vezes, isso, nós aqui como conselheiros precisamos que esse assunto seja
1802 tratado aqui para que a gente não fique depois sendo cobrado, então era isso
1803 que eu queria dizer, muito obrigado. **Dr. José Carlos:** Só um esclarecimento aqui

1804 eu tenho acompanhado o lixão do Aurá por conta da OAB no ultimo ano de
1805 governo do prefeito Dulciomar Costa ele fez uma licitação, contratou uma
1806 empresa chamada S.A PAULISTA, com o objetivo de remediar o aterro do aurá
1807 e fazer um novo aterro sanitário, quando essa empresa chegou ao aurá e ela
1808 com é uma empresa privada ela teve que tomar algumas medidas cautelares em
1809 função dos catadores e nisso ela mudou alguns procedimentos e gerou uma
1810 insatisfação nos catadores que fecharam o lixão, sei que todo mundo soube
1811 dessa história, então eles chamaram a OAB e a partir daí a gente passou a
1812 acompanhar, Doutor Leal, nós já conseguimos alguns avanços, a gente já
1813 conseguiu tirar todas as crianças e todos os adolescentes de cima do lixão, não
1814 tem mais nenhuma criança, nenhum adolescente trabalhando em cima do lixão
1815 do Aurá, nós conseguimos uma vitória muito grande, conseguimos cadastrar
1816 todos os catadores que operam no lixão do Aurá, que são 1807 catadores
1817 cadastrados e aprovados em assembléia geral dos catadores, tivemos uma
1818 reunião com o prefeito Zenaldo, e nessa reunião nós apresentamos uma pauta
1819 dos catadores, para poder os catadores saírem de lá hoje, a empresa que esta
1820 operando conseguiu dá uma certa regularidade lá, hoje é um pouco diferente do
1821 que estava, eu já fiz varias visitas recentes lá, mais tem que encerrar aquilo lá
1822 por que ainda não tem por exemplo bacia para tratamento de chorume, continua
1823 tendo catador lá em cima, continua tendo um monte de problemas ainda lá muito
1824 sério, e esse de não ter a licença, que nunca teve lá, mas é um problema
1825 seríssimo, isso é uma coisa até para averiguar porque lá tem um projeto da
1826 comunidade européia de queima de metano, esse projeto é com a comunidade
1827 européia de captura de metano com a atmosfera, a empresa passa para
1828 prefeitura **Royalties** que eu não sei quanto é que está, a cerca das toneladas de
1829 metanos que são queimados lá em cima e o que a prefeitura está fazendo, que é
1830 o compromisso do TAC, ela está iniciando o processo Licitatório para que as
1831 empresas que vão fazer isso, são dois contratos, um contrato para um novo
1832 aterro sanitário, e um contrato de remediação daquele local, que lá vai ser
1833 fechado completamente, encerrado completamente isso que ta no TAC e junto
1834 com o ministério publico, Doutor Milton, Doutor Raimundo Moraes, e a OAB está
1835 acompanhando lá junto com os catadores, então é uma situação dramática você
1836 tem razão (se referindo ao Doutor Leal) é preciso que a gente verifique a forma
1837 melhor de tratar é preciso até que a gente tivesse um grupo olhando
1838 atentamente para isso, porque não é uma situação simples você tem toda razão.
1839 **Dr. Leal:** É, eu não sei há quanto tempo o Aurá está em funcionamento, mais do
1840 tempo que eu me entendo como jogador de futebol ele funciona, porque o
1841 campeonato de futebol ficava ali e é por isso que eu disse que eu passei
1842 dezenas de meses lá e lamentavelmente, inclusive, eu respeito muito sua fala,
1843 mas eu lamentavelmente posso dizer, e você sabe melhor do que eu que aquilo
1844 está completamente contaminado, aquele impacto, aquilo não tem como
1845 remediar, aquela situação é irreparável, aqueles nossos lençóis estão
1846 completamente destruídos, então presidente, eu volto a lhe dizer é um projeto
1847 novo já que não existe licença, não é renovação e como tal e pelo impacto que

1848 ele representa inclusive na região metropolitana de Belém ele precisa ser
1849 analisando como um projeto novo e passar pelo COEMA. **Dr. Colares:**
1850 Evidentemente que um projeto novo completo haverá de passar, porque vai
1851 exigir EIA-RIMA, inclusive, só que vai ser discutida na esfera do TAC, não é aqui
1852 na SEMA, é na esfera do TAC, nós não participamos, mas vai ser discutida na
1853 esfera do TAC, já foi discutida a possibilidade desse projeto provisório, por que
1854 tem que ter uma medida provisória, é essa que tem sido a discussão nossa com
1855 a prefeitura municipal, um projeto de imediato provisório para tratar dessa célula
1856 enquanto se define um projeto definitivo inclusive com EIA-RIMA, aprovação da
1857 localização da nova área, tudo isso que não dá para esperar e a ideia era fazer
1858 essa remediação enquanto se faça um projeto definitivo, e eu imagino, Leal, que
1859 isso deve ter sido discutido no âmbito desse TAC junto com o Ministério
1860 Estadual, evidentemente, um projeto definitivo vai passar por aqui, mas nós
1861 vamos fazer essa avaliação e certamente que nós vamos dá conhecimento ao
1862 COEMA da avaliação com relação a esse projeto provisório que nós
1863 entendemos que seja assim. **Dr. Edna Corumbá:** É uma célula emergencial. **Dr.**
1864 **Leal:** Eu acho uma temeridade a SEMA conceder licença. **Dr. Colares:** Vamos
1865 chamar a atenção do TAC por que não é possível que a prefeitura tenha tomado
1866 o encaminhamento sem ter ajustado isso com o TAC, o que eu quero te dizer é
1867 que a gente não foi chamado para discutir TAC, a proposição que tem aqui,
1868 inclusive, recentemente depois da assinatura do TAC era fazer esse projeto
1869 intermediário de intervenção imediata enquanto se apresenta um projeto
1870 definitivo que vai exigir EIA-RIMA e etc. Acho que esse projeto imediato de
1871 remediação é provisório, não é definitivo, agora isso deve ser discutido no
1872 âmbito do TAC, nós não fomos chamados, e eu não tenho conhecimento, cabe a
1873 equipe pedir para a prefeitura o teor desse TAC para ver se há compatibilização
1874 dessa iniciativa, já mandaram para gente recentemente o TAC. **Dr. Leal:**
1875 Presidente, eu não vou continuar a discussão nesse momento até por que a
1876 gente vai recorrer a esse assunto com certeza, mas eu não consigo entender a
1877 SEMA licenciar. **Dr. Colares:** Nós não estamos licenciando o projeto por que
1878 não foi apresentado o projeto do Aurá, o que se tem é uma discussão que já é
1879 desde o ano passado de uma intervenção provisória de uma célula emergencial
1880 até que se tenha a definição do projeto definitivo. **Dr. Lucia Porpino:** E a
1881 remediação da área isso que a gente tem que fazer. **Dr. Colares:** Bom, pessoal,
1882 ao estender da hora, eu agradeço a todos com relação a essa reunião, eu quero
1883 pedir desculpas com relação ao destempero do secretário, mas às vezes é difícil
1884 segurar o cometimento e a urbanidade quando também do outro lado não tem
1885 esse mesmo sentimento, peço desculpas mais uma vez e do encerrada essa
1886 reunião e espero dia dois que a gente conclua esse processo com relação à
1887 BELO SUN. Muito obrigado!